



Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras - Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1953 - Quarta-Feira - 29 de Abril de 2026



Obra do interceptor que vai atender os setores N e O

OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Reunião promovida pela Secretaria de Obras definiu diretrizes técnicas e operacionais para projetos nos setores N e O

A Prefeitura de Rio das Ostras está empenhada em melhorar a infraestrutura da Cidade e ampliar as áreas atendidas por sistema de esgoto. Esta semana, a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas promoveu uma reunião de trabalho com a concessionária Rio+ Saneamento para alinhar diretrizes técnicas e operacionais voltadas para a elaboração dos projetos de esgotamento sanitário.

Técnicos e gestores discutiram projetos de obras destinados ao “setor N”, que inclui Jardim Bela Vista, Ouro Verde e Recreio, e ao “setor O”, que reúne Bosque da Areia, Enseada das Gaivotas, Praiamar, Floresta das Gaivotas, Mar y Lago, Terra Firme, Verdes Mares e Reduto da Paz.

OBRAS DE SANEAMENTO - O encontro teve caráter estratégico e técnico, reunindo equipes de engenharia, planejamento e operação do Município e da concessionária. Foram discutidos aspectos fundamentais para a concepção dos sistemas, incluindo definição de traçados de redes coletoras, pontos de interligação, estações elevatórias, capacidade de tratamento e diretrizes para execução das obras.

A iniciativa integra o esforço contínuo da Administração Municipal para ampliar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto, promovendo ganhos diretos para a Saúde Pública, qualidade ambiental e ordenamento urbano.

Os projetos em desenvolvimento deverão considerar as particularidades topográficas e de ocupação das regiões, garantindo soluções tecnicamente adequadas e economicamente viáveis.

A parceria institucional com a concessionária é essencial para assegurar a compatibilização dos projetos com os sistemas existentes e futuros, além de garantir maior celeridade na implantação das intervenções.

A próxima etapa prevê o avanço na consolidação dos estudos técnicos e na definição do cronograma executivo, com vistas à implementação progressiva das obras nos setores contemplados.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

VICE-PREFEITO: FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

**CHEFIA DE GABINETE:
FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

**PROCURADOR-GERAL:
RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

**CONTROLADORA-GERAL:
INGRID ANTUNES AMARAL**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
NELITO SENRA ESTERQUE**

**SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS:
UBIRATAN NUNES DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE FAZENDA:
JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:
WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
DIOGO AZEVEDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE LICENCIAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO:
RICARDO AZEVEDO LIMA DE CÂRVALHO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:
MAURICIO SOARES DOS ANJOS**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE:
FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

**SECRETÁRIO DE GUARDA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA:
CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA**

**SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:
MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:
MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:
PABLO PEREIRA KLING**

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE:
RICARDO MATOS TORRES**

SECRETARIA DE PESCA E AGROPECUÁRIA:

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE
E MOBILIDADE URBANA:
ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:
ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**

**PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:
LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:
MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS
VICE-PRESIDENTE

ORLANDO FERREIRA NETO
1º SECRETÁRIO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
2º SECRETÁRIO

VEREADORES:

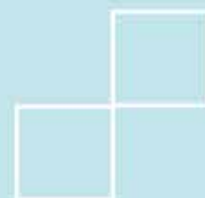
**ALBERTO MOREIRA JORGE
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CLAUDIO MIRANDA DE PAULA
EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
LEONARDO DE PAULA TAVARES
RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES
RONALD MEDEIROS BATISTA
SIDNEI MATTOS FILHO
TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES
TELEFONE: 2760-1060**



**ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CLÍNICA VASCULAR MUNICIPAL

**Local:**

Rua Rio Grande do Sul, 129
Extensão do Bosque, Rio das Ostras
(próximo ao Centro de Saúde)



Atendimento: Segunda a sexta,
das 8h às 17h, via agendamento,
pela regulação no COGA



SERVIÇOS OFERTADOS:

• CONSULTAS:

ANGIOLOGIA e CIRURGIA VASCULAR

ESPECIALIDADE MÉDICA QUE DIAGNOSTICA E TRATA DOENÇAS DO SISTEMA CIRCULATORIO (VEIAS, ARTÉRIAS E VASOS LINFÁTICOS), EXCETO CORAÇÃO E CÉREBRO.

• DOPPLER

ARTERIAL E VENOSO DOS MEMBROS INFERIORES E CARÓTIDAS E VERTEBRAIS

• ESCLEROTERAPIA

PROCEDIMENTO DE VARIZES POR ESPUMA, ECO GUIADO (SUBSTITUI A CIRURGIA DE VARIZES)



**CLÍNICA
VASCULAR
MUNICIPAL**

**ATOS DO EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4667, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras, na importância de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º do Decreto nº 4667, de 29 de abril de 2026)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.242			
SEMOP - Despesa com Energia Elétrica	-	3.3.90.39.00 - 2.751.0000	13.000.000,00
TOTAL			13.000.000,00

ANEXO II

(referente ao art. 2º do Decreto nº 4667, de 29 de abril de 2026)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.751.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Anos Anteriores	13.000.000,00
TOTAL		13.000.000,00

DECRETO Nº 4668, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras, na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4668, de 29 de abril de 2026)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.468	0329	3.3.90.30.00 - 1.704.0150		1.100.000,00
SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	2795	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	1.100.000,00	
TOTAL			1.100.000,00	1.100.000,00

DECRETO Nº 4669, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras, na importância de R\$ 652.459,37 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância R\$ R\$ 652.459,37 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º do Decreto nº 4669, de 29 de abril de 2026)

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.874		3.1.90.04.00 - 2.660.0000	450.000,00
FMAS - Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF	-	3.3.90.08.00 - 2.660.0000	30.000,00
	-	3.3.90.46.00 - 2.660.0000	54.000,00
	-	3.3.90.49.00 - 2.660.0000	54.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.660.0000	64.459,37
TOTAL			652.459,37

ANEXO II

(referente ao art. 2º do Decreto nº 4669, de 29 de abril de 2026)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Anos Anteriores	652.459,37
TOTAL		652.459,37

PORTARIA GAB Nº 0443, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17230/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde para recebimento de verbas rescisórias.

Art. 4º Comunica-se que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

Art. 5º Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0443, de 29 de abril de 2026)

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
Camila Abrahão Cicarino da Rocha | 22613-0 | Assessor I | CASS1 | SEMEDE
Margarete Peixoto de Souza | 21184-2 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAS/SEMUSA

ANEXO II

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0443, de 29 de abril de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO



Camila Abrahão Cicarino da Rocha | 132.xxx.xxx-79 | Assessor Especial I | CAES1 | SEMEDE
Andreia de Almeida Ferreira | 027.xxx.xxx-52 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Margarete Peixoto de Souza | 086.xxx.xxx-90 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Rodrigo Marvila do Nascimento | 097.xxx.xxx-81 | Assessor Especial I | CAES1 | SEMUSA

ANEXO III

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0443, de 29 de abril de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
- Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0444, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Exonerar e Nomear para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17230/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Ficam científicos os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde para recebimento de verbas rescisórias.

Art. 4º Comunica-se que é facultado ao servidor, desde que a exoneração não tenha sido por ele requerida e que possua plano de assistência à saúde vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, optar pela manutenção do Plano de assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições de que gozava durante a vigência do vínculo com o Município, conforme a Resolução Normativa nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

Art. 5º Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0444, de 29 de abril de 2026)

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Ana Carolina da Silveira | 22377-8 | Secretário Executivo | CC5 | SEMUSA
Ana Carolina Rocha de Aragão | 21231-8 | Assistente III | CC4 | SEMUSA
Ana Kamila Cavalcante Cordeiro | 21925-8 | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
Andre Luiz Ribeiro Scaramella | 21148-6 | Assessor Hospitalar | CC1 | SEMUSA
Claudia Fernanda Araujo de Siqueira | 22356-5 | Assistente Executivo | CC6 | SEMUSA
Ester Gomes Viana | 22207-0 | Secretário Executivo | CC5 | SEMUSA
Fernanda Santos Souza de Nobrega | 22150-3 | Assistente III | CC4 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
Italo de Souza Pereira da Conceição | 22465-0 | Assistente III | CC4 | SEMUSA
Katiane Melegari Pizzo Santos Catarcione | 21265-2 | Secretário Executivo | CC5 | SEMUSA
Letycia Afonso de Assis Freitas | 20712-8 | Assistente III | CC4 | SEMAP, à disposição da SEMUSA
Lucas Malafaia Leite de Souza | 22475-8 | Assessor Hospitalar | CC1 | SEMUSA

Lucimar Soares Sales | 22045-0 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA
Marcelo Gomes Barros Junior | 22404-9 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
Marinilce de Oliveira Silva Mendes | 21640-2 | Assistente II | CC3 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
Natachi Priscila de Souza dos Santos | 22173-2 | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
Nilva Ramos de Oliveira | 21916-9 | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
Pamela Correa Medeiros | 21713-1 | Assistente Executivo | CC6 | SEMUSA
Rayni dos Santos Araujo | 22407-3 | Assistente III | CC4 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
Renata Damaris Ferreira Velloso do Nascimento Carvalhaes | 21421-3 | Assistente III | CC4 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
Silviane Rios Ferreira Lima | 21423-0 | Assistente III | CC4 | GABINETE, à disposição da SEMUSA
Valeria de Sa Ferreira | 22417-0 | Assistente I | CC2 | PGM, à disposição da SEMUSA
Wesley Dielli Dias Pithon | 21233-4 | Secretário Executivo | CC5 | SEMUSA

ANEXO II

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0444, de 29 de abril de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
Ana Carolina da Silveira | xxx.xxx.xxx-12 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
Ana Carolina Rocha de Aragão | xxx.xxx.xxx-10 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Ana Kamila Cavalcante Cordeiro | xxx.xxx.xxx-50 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Andre Luiz Ribeiro Scaramella | xxx.xxx.xxx-99 | Assessor Especial I | CAES1 | SEMUSA
Claudia Fernanda Araujo de Siqueira | xxx.xxx.xxx-10 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
Ester Gomes Viana | xxx.xxx.xxx-74 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Fernanda Santos Souza de Nobrega | 079.xxx.xxx-93 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Italo de Souza Pereira da Conceição | xxx.xxx.xxx-22 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Katiane Melegari Pizzo Santos Catarcione | xxx.xxx.xxx-93 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Letycia Afonso de Assis Freitas | xxx.xxx.xxx-10 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Lucas Malafaia Leite de Souza | xxx.xxx.xxx-03 | Assessor I | CASS1 | SEMUSA
Lucimar Soares Sales | xxx.xxx.xxx-28 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
Marcelo Gomes Barros Junior | xxx.xxx.xxx-50 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
Marinilce de Oliveira Silva Mendes | xxx.xxx.xxx-45 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Natachi Priscila de Souza dos Santos | xxx.xxx.xxx-14 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Nilva Ramos de Oliveira | xxx.xxx.xxx-74 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
Pamela Correa Medeiros | xxx.xxx.xxx-98 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
Rayni dos Santos Araujo | xxx.xxx.xxx-92 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA
Renata Damaris Ferreira Velloso do Nascimento Carvalhaes | xxx.xxx.xxx-60 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Silviane Rios Ferreira Lima | xxx.xxx.xxx-77 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Valeria de Sa Ferreira | xxx.xxx.xxx-27 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA
Wesley Dielli Dias Pithon | xxx.xxx.xxx-03 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA

ANEXO III

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0444, de 29 de abril de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
- Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0445, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designar para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17230/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 30/04/2026, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0445, de 29 de abril de 2026)

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Ana Lucia Assis Carneiro | 3930-6 | Gerente Geral | FGDA1 | SEMUSA

PORTARIA GAB Nº 0446, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17230/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde para recebimento de verbas rescisórias.

Art. 4º Comunica-se que é facultado ao servidor, desde que a exoneração não tenha sido por ele requerida e que possua plano de assistência à saúde vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, optar pela manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições de que gozava durante a vigência do vínculo com o Município, conforme a Resolução Normativa nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

Art. 5º Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0446, de 29 de abril de 2026)

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Almir Rogério dos Santos | 21860-0 | Secretário Executivo | CC5 | SEMFAZ, à disposição da SEMUSA
Ana Lucia Gomes da Silva | 22421-9 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
Anderson Fernando Santos Batista | 21616-0 | Assistente III | CC4 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
Caroline Fernandes Nunes | 22389-1 | Secretário Executivo | CC5 | GABINETE, à disposição da SEMUSA
Edna Pereira Ferreira | 22393-0 | Assistente II | CC3 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
Edmilson Lourenço da Silva | 22019-1 | Assistente I | CC2 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
Fabia Rafaela Rodrigues de Souza | 21440-0 | Assistente II | CC3 | SEMUSA
Francisco Carlos de Souza Martins | 21614-3 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
Genair Gonçalves e Gonçalves | 22179-1 | Gerente de Projetos Sociais | CC4 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
Josiane Batalini Leite | 21417-5 | Assistente III | CC4 | GABINETE, à disposição da SEMUSA
Larissa Joy de Souza | 21760-3 | Assistente I | CC2 | GABINETE, à disposição da SEMUSA
Leticia Matieli | 21508-2 | Assistente Executivo | CC6 | SEMUSA
Ligia Jorge Bogado da Silva | 21703-4 | Coordenador | DAS3 | SEGEP, à disposição da SEMUSA
Lucas Pinto Paes | 22370-0 | Diretor de Departamento | CCD | SEMOP, à disposição da SEMUSA
Mariana da Silva de Souza | 21280-6 | Assistente I | CC2 | PGM, à disposição da SEMUSA
Mirian Fernanda da Silva Santos Dias | 22023-0 | Secretário Executivo | CC5 | SEMFAZ, à disposição da SEMUSA
Monica da Hora Pereira Silva | 21282-2 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA
Ronaldo Pinto Manhaes Junior | 21192-3 | Assistente I | CC2 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
Samuel Iza Fernandes | 22076-0 | Assistente I | CC4 | SEDTUR, à disposição da SEMUSA
Suellen da Silva Baptista | 21462-0 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
Taianny Ribeiro Pereira | 22409-0 | Assessor Administrativo | CC1 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
Taina Magalhaes Faria | 21735-2 | Assistente II | CC3 | SEGEP, à disposição da SEMUSA

ANEXO II

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0446, de 29 de abril de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Almir Rogério dos Santos | xxx.xxx.xxx-08 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Ana Lucia Gomes da Silva | xxx.xxx.xxx-61 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Anderson Fernando Santos Batista | xxx.xxx.xxx-97 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Caroline Fernandes Nunes | xxx.xxx.xxx-37 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
Edmilson Lourenço da Silva | xxx.xxx.xxx-08 | Assessor II | CASS2 | SEMUSA
Edna Pereira Ferreira | xxx.xxx.xxx-37 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA
Fabia Rafaela Rodrigues de Souza | xxx.xxx.xxx-02 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA

Francisco Carlos de Souza Martins | xxx.xxx.xxx-05 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Genair Gonçalves e Gonçalves | xxx.xxx.xxx-78 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Jaqueline dos Santos Alves | xxx.xxx.xxx-60 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Josiane Batalini Leite | xxx.xxx.xxx-00 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Larissa Joy de Souza | xxx.xxx.xxx-90 | Assessor II | CASS2 | SEMUSA
Leticia Matieli | xxx.xxx.xxx-12 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
Ligia Jorge Bogado da Silva | xxx.xxx.xxx-85 | Coordenador | CNE1 | SEMUSA
Lucas Pinto Paes | xxx.xxx.xxx-45 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Mariana da Silva de Souza | xxx.xxx.xxx-65 | Assessor II | CASS2 | SEMUSA
Mirian Fernanda da Silva Santos Dias | xxx.xxx.xxx-48 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Monica da Hora Pereira Silva | xxx.xxx.xxx-04 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
Ronaldo Pinto Manhaes Junior | xxx.xxx.xxx-23 | Assessor I | CASS1 | SEMUSA
Samuel Iza Fernandes | xxx.xxx.xxx-74 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Suellen da Silva Baptista | xxx.xxx.xxx-60 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
Taianny Ribeiro Pereira | xxx.xxx.xxx-50 | Assessor I | CASS1 | SEMUSA
Taina Magalhaes Faria | xxx.xxx.xxx-08 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA

ANEXO III

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0446, de 29 de abril de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0447, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17230/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde para recebimento de verbas rescisórias.

Art. 4º Comunica-se que é facultado ao servidor, desde que a exoneração não tenha sido por ele requerida e que possua plano de assistência à saúde vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, optar pela manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições de que gozava durante a vigência do vínculo com o Município, conforme a Resolução Normativa nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

Art. 5º Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0447, de 29 de abril de 2026)

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO



SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Adriana Maria da Silva Mendonça | 21695-0 | Coordenador | DAS3 | PGM, à disposição da SEMUSA
 Adriano Loterio | 21706-9 | Assistente II | CC3 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
 Amanda Carvalhaes dos Santos | 22075-2 | Gerente de Sistema da Informação | CC5 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
 Ana Claudia Pereira Cordeiro | 21606-2 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
 Anderson da Silva Oliveira | 21574-0 | Assistente I | CC2 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
 André Luiz dos Santos Marins | 21506-6 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
 Cintia de Oliveira Rocha Marinho | 22129-5 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA
 Cristiane Oliveira da Silva Souza | 21157-5 | Secretário Executivo | CC5 | SEMUSA
 Edson da Silva | 21881-2 | Secretário Executivo | CC5 | PGM, à disposição da SEMUSA
 Gabrielly Princesa Pereira dos Santos | 22397-2 | Coordenador | DAS3 | GABINETE, à disposição da SEMUSA
 Ivone da Conceição da Silva | 21700-0 | Assistente II | CC3 | SEGEF, à disposição da SEMUSA
 Janaina da Silva Caetano | 21857-0 | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
 Jeanne Oliveira Carvalho | 22144-9 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA
 Jhenny Pereira das Neves | 21717-4 | Diretor de Unidade | CC4 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
 Joana Oliveira Damasceno | 21716-6 | Assistente Executivo | CC6 | SEMUSA
 Joao Batista Narciso | 22103-1 | Assessor Administrativo | CC1 | SEGEF, à disposição da SEMUSA
 Jonathan Bruno Medeiros da Silva | 21289-0 | Assistente II | CC3 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
 Juliana Oliveira Cavalcante de Lima Rios | 21285-7 | Assistente III | CC4 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
 Kariny de Sousa Soares | 21671-2 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD, à disposição da SEMUSA
 Larissa Feital de Souza | 21335-7 | Assistente I | CC2 | SEMUSA
 Lenir Aparecida de Moraes Rodrigues | 21334-9 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
 Marcela Costa Dutra | 21136-2 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
 Marcelle de Souza Pereira Vinhosa | 21111-7 | Coordenador | DAS3 | SEMUSA
 Marcio Leandro Pereira da Silva | 21767-0 | Assistente II | CC3 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
 Maria Ilda Fernandes Silva | 21724-7 | Assistente Executivo | CC6 | SEMUSA
 Milena Ferreira Henriques Gomes | 21978-9 | Assistente Executivo | CC6 | SEMOP, à disposição da SEMUSA
 Naymara Ribeiro Ramos | 21187-7 | Coordenador | DAS3 | SEMUSA
 Oziel França Viana | 21470-1 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
 Prícila Borges Cortes | 21901-0 | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
 Raquel Lima da Silva | 22130-9 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA
 Rodrigo Vicente dos Santos | 21803-0 | Assistente de Projetos Especiais | CC4 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
 Rone Claudio Alves Camara | 21274-1 | Assistente III | CC4 | SEMUSA
 Samela Ferreira Oliveira | 21889-8 | CC5 | Gerente de Programas Especiais | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
 Silmarcia dos Santos Souza | 21787-5 | Assistente I | CC2 | SEMAS, à disposição da SEMUSA
 Suzana Jorge Rios | 21786-7 | Assistente III | CC4 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
 Sylvia Marcia Pacheco Ornelas Monteiro | 22050-7 | Diretor de Departamento | CCD | SEMUSA
 Tiago Almeida Miranda | 22223-2 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA
 Vanderlei Moreira Rangel | 21710-7 | Coordenador | DAS3 | SEMAD, à disposição da SEMUSA

ANEXO II

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0447, de 29 de abril de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Adriana Maria da Silva Mendonça | xxx.xxx.xxx-11 | Coordenador | CNE1 | SEMUSA
 Adriano Loterio | xxx.xxx.xxx-03 | Assessor II | CASS2 | SEMUSA
 Amanda Carvalhaes dos Santos | xxx.xxx.xxx-70 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
 Ana Claudia Pereira Cordeiro | xxx.xxx.xxx-88 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
 Anderson da Silva Oliveira | xxx.xxx.xxx-92 | Assessor II | CASS2 | SEMUSA
 André Luiz dos Santos Marins | xxx.xxx.xxx-65 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Cintia de Oliveira Rocha Marinho | xxx.xxx.xxx-62 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Cristiane Oliveira da Silva Souza | xxx.xxx.xxx-86 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
 Edson da Silva | xxx.xxx.xxx-86 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
 Gabrielly Princesa Pereira dos Santos | xxx.xxx.xxx-05 | Coordenador | CNE1 | SEMUSA
 Ivone da Conceição da Silva | xxx.xxx.xxx-75 | Assessor II | CASS2 | SEMUSA
 Janaina da Silva Caetano | xxx.xxx.xxx-00 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Jeanne Oliveira Carvalho | xxx.xxx.xxx-02 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Jhenny Pereira das Neves | xxx.xxx.xxx-06 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
 Joana Oliveira Damasceno | xxx.xxx.xxx-23 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Joao Batista Narciso | xxx.xxx.xxx-73 | Assessor I | CASS1 | SEMUSA
 Jonathan Bruno Medeiros da Silva | xxx.xxx.xxx-20 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA
 Juliana Oliveira Cavalcante de Lima Rios | xxx.xxx.xxx-61 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
 Kariny de Sousa Soares | xxx.xxx.xxx-02 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Larissa Feital de Souza | xxx.xxx.xxx-31 | Assessor I | CASS1 | SEMUSA
 Lenir Aparecida de Moraes Rodrigues | xxx.xxx.xxx-40 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Marcela Costa Dutra | xxx.xxx.xxx-24 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
 Marcelle de Souza Pereira Vinhosa | xxx.xxx.xxx-50 | Coordenador | CNE1 | SEMUSA
 Marcio Leandro Pereira da Silva | xxx.xxx.xxx-70 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA
 Maria Ilda Fernandes Silva | xxx.xxx.xxx-19 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Milena Ferreira Henriques Gomes | xxx.xxx.xxx-47 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Naymara Ribeiro Ramos | xxx.xxx.xxx-14 | Coordenador | CNE1 | SEMUSA
 Oziel França Viana | xxx.xxx.xxx-30 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
 Prícila Borges Cortes | xxx.xxx.xxx-50 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Raquel Lima da Silva | xxx.xxx.xxx-16 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA
 Rodrigo Vicente dos Santos | xxx.xxx.xxx-00 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
 Rone Claudio Alves Camara | xxx.xxx.xxx-45 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA
 Samela Ferreira Oliveira | xxx.xxx.xxx-47 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
 Silmarcia dos Santos Souza | xxx.xxx.xxx-01 | Assessor II | CASS2 | SEMUSA
 Suzana Jorge Rios | xxx.xxx.xxx-32 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA
 Sylvia Marcia Pacheco Ornelas Monteiro | xxx.xxx.xxx-87 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
 Tiago Almeida Miranda | xxx.xxx.xxx-29 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
 Vanderlei Moreira Rangel | xxx.xxx.xxx-38 | Coordenador | CNE1 | SEMUSA

ANEXO III

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0447, de 29 de abril de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441
 Foto 3x4 atual
 PIS/PASEP/NIS
 CPF
 CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
 Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 Certidão de Nascimento/Casamento
 Certificado de Reservista (homens)
 Comprovante de Residência Atualizado
 Comprovante de Escolaridade
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 Declaração de Imposto de Renda Completo
 Comprovante Bancário Itaú
 Certidão de Dependentes
 Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
 Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrij.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
 Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0448, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 17231/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0448, de 29 de abril de 2026)

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

MATRÍCULA | SERVIDOR | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | UNIDADE ESCOLAR

4178-5 | Adeilda Faria de Assis | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Sebastião Loubach
 17112-3 | Adriana Cordeiro Caruzo | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Jovenil Bastos da Silva
 4640-0 | Adriana Cortes Ribeiro | Diretor Adjunto | DA1 | IMERO
 3192-5 | Adriana de Souza Azevedo | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Sebastião Loubach
 16144-6 | Alan da Silva | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | IMERO
 4682-5 | Alessandra da Costa Bastos | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Simar Machado Sodré
 2671-9 | Aline Mendes Bastos de Freitas | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Vereador Pedro Moreira dos Santos
 17780-6 | Ana Luiza Oliveira Mota | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Padre José Dilson Dórea
 16354-6 | Andreia Paula dos Santos Arruda | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | E. M. Inayá Moraes D' Couto
 3474-6 | Angelica Batista Costa Cordeiro | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Ernestina Jorge Pereira
 22419-9 | Angelica Maria Severino Fonseca | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Vereador Pedro Moreira dos Santos
 17305-3 | Barbara Santos Ribeiro | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Professora Solange Viana
 19543-0 | Bruna Lucas Ribeiro Blaser | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Ary Gomes de Marins
 18445-4 | Cesar Motta Bastos Cabral | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Professora Rosângela Duarte Faria
 10184-2 | Danielle Marinho Coelho | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | E. M. Sebastião Loubach
 16415-1 | Dayane Guimarães Paulino | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Fany Batista Esteves
 3760-5 | Dulcelina Machado da Silva | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. José Luiz de Lemos
 3096-1 | Elisa Ferreira Dias Inocência | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Maria Lina Fontes Coutinho
 3738-9 | Elizangela dos Santos Meireles Lopes | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Eneida Fidélis Moreira
 18340-7 | Fabiana Alves de Lemos Machado | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Mônica de Andrade Ribeiro
 18981-2 | Fabiola da Silva Ribeiro Coimbra | Diretor de Escola Tipo B | DE2 | E. M. Professora Rosângela Duarte Faria
 4387-7 | Fernanda de Cacia dos Santos Machado | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Elson Pinheiro
 2810-9 | Fernanda Machado Eccard | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. José de Oliveira Martins
 21934-7 | Fernanda Valeria Manhães | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Fazenda da Praia
 4524-1 | Flavia Junia Freitas Leitão | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Ondina Pinto Marcondes
 10201-6 | Gabriela Menezes do Amaral Lima | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Padre José Dilson Dórea
 10719-0 | Glória de Fátima Escafura Rangel | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Professora Marinete Coelho de Souza
 22185-6 | Glória Regina Fernandes da Silva | Diretor Adjunto | DA1 | CIEP Brizolão Mestre Marçal Municipalizado
 6134-4 | Helen Rose Vitorio de Castro | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Almiria Rosa de Souza - Dona Cota
 3263-8 | Hovenia Menezes Duarte | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | CIEP Brizolão Mestre Marçal Municipalizado
 4661-2 | Isabel Cristina Gomes da Costa | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Prefeito Célio Sarzedas
 2463-5 | Jane Martins Jorge | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Alberto Jorge
 3952-7 | Jeilza de Souza Coelho Lapa | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Henrique Sarzedas
 8495-6 | Jerusa Gomes de Souza | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Mônica de Andrade Ribeiro
 10620-8 | Joanita Ferreira Geraldino Antonilji | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Simar Machado Sodré
 4770-8 | Joelma Kort Kamp Farias de Moura | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Francisco de Assis Medeiros Rangel
 10424-8 | Juliana Hott de Oliveira | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Jerônimo Mendes da Costa
 19103-5 | Karla Ribeiro Vieira Sobral | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Professora Rosângela Duarte Faria
 21932-0 | Leila Maia Malfacini | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Nelzir Pereira Melo



3276-0 | Leticia Moreira de Oliveira | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Prefeito Claudio Ribeiro
 19647-9 | Magno Luiz Ribeiro Macedo | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Inayá Moraes D' Couto
 6850-0 | Marcela de Souza Ferreira | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | E. M. Nilton Balthazar
 18552-3 | Marcos Vinicius Pellegrini dos Santos | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Fazendas Unidas Atlântica
 8694-0 | Margareth dos Santos Quintino | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Maria da Penha de Oliveira
 2674-3 | Maria de Fatima Leite Paula Antunes | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Dom Bosco
 3242-5 | Marinelse Schuindt Caill | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Alzir David Pereira
 10673-9 | Marliene da Silva Lemos | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues
 18590-6 | Mayara Machado Tudesco | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Francisco de Assis Medeiros Rangel
 7342-3 | Michelle Trindade da Silva e Silva | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Maria Teixeira de Paula
 4607-8 | Michelli de Oliveira Ferreira | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. SR João Batista Gomes da Cruz
 10636-4 | Natalia Noronha Alves | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Prefeito Paulo Pinheiro
 8858-7 | Nulziene Aparecida Cabral Carvalho | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Dona Senhorinha
 17381-9 | Pablo Antonio Peres de Andrade | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Nilton Balthazar
 16412-7 | Priscila Martins Brum | Diretor de Escola Tipo B | DE2 | E. M. Senhorinha de Oliveira Gomes - Tia Lola
 4245-5 | Regina Maria Pereira de Andrade | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Professora Neli Aparecida Tâmara Luiz
 19080-2 | Renata de Souza Melo | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Senhorinha de Oliveira Gomes - Tia Lola
 8781-5 | Renata Maria da Silva Oliveira Melhorance | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Fany Batista Esteves
 4815-1 | Renata Rabelo de Souza Dutra | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Maria Teixeira de Paula
 10783-2 | Ricardo de Brito Alves Junior | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. João Bento Duarte Neto
 20068-9 | Rodrigo de Souza Vinco | Diretor Adjunto | DA1 | C. M. Professora América Abdalla
 2458-9 | Rosângela da Silva Castilho Ferreira | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Márcia Lustosa Machado
 16150-0 | Taina Pessanha Segurasso | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Ary Gomes de Marins
 16407-0 | Tamiere Elaine Barbosa Reis | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Nadir da Silva Salvador
 18451-9 | Thais Ramalho da Silva Quintanilha | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Senhorinha de Oliveira Gomes - Tia Lola
 18663-5 | Valdinei Abreu da Silva | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Inayá Moraes D' Couto
 2450-3 | Valeria Almeida da Silva | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Rio das Ostras
 16014-8 | Vinicius da Cunha Luz | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Nilton Balthazar

PORTARIA GAB Nº 0449, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 17232/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0449, de 29 de abril de 2026)

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

MATRÍCULA | SERVIDOR | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | UNIDADE ESCOLAR

4178-5 | Adeilda Faria de Assis | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Sebastião Loubach
 17112-3 | Adriana Cordeiro Caruzo | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Jovenil Bastos da Silva
 4640-0 | Adriana Cortes Ribeiro | Diretor Adjunto | DA1 | IMERO
 3192-5 | Adriana de Souza Azevedo | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Sebastião Loubach
 16144-0 | Alan da Silva | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | IMERO
 4682-5 | Alessandra da Costa Bastos | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Simar Machado Sodré
 2671-9 | Aline Mendes Bastos de Freitas | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Vereador Pedro Moreira dos Santos
 17780-6 | Ana Luiza Oliveira Mota | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Padre José Dilson Dórea
 16354-6 | Andreia Paula dos Santos Arruda | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | E. M. Inayá Moraes D' Couto
 3474-6 | Angelica Batista Costa Cordeiro | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Ernestina Jorge Pereira
 22419-7 | Angelica Maria Severino Fonseca | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Vereador Pedro Moreira dos Santos
 17305-3 | Barbara Santos Ribeiro | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Professora Solange Viana
 19543-0 | Bruna Lucas Ribeiro Blaser | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Ary Gomes de Marins
 18445-4 | Cesar Motta Bastos Cabral | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Professora Rosângela Duarte Faria
 10184-2 | Danielle Marinho Coelho | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | E. M. Sebastião Loubach
 16415-1 | Dayane Guimarães Paulino | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Fany Batista Esteves
 3760-5 | Dulcelina Machado da Silva | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. José Luiz de Lemos
 3096-1 | Elisa Ferreira Dias Inocêncio | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Maria Lina Fontes Coutinho
 3738-9 | Elizângela dos Santos Meireles Lopes | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Enedina Fidélis Moreira
 18340-7 | Fabiana Alves de Lemos Machado | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Mônica de Andrade Ribeiro
 18981-2 | Fabiola da Silva Ribeiro Coimbra | Diretor de Escola Tipo B | DE2 | E. M. Professora Rosângela Duarte Faria
 4387-7 | Fernanda de Cacia dos Santos Machado | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Elson Pinheiro
 2810-0 | Fernanda Machado Eccard | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. José de Oliveira Martins
 21934-7 | Fernanda Valeria Manhães | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. E. M. Fazenda da Praia
 4524-1 | Flavia Junia Freitas Leitão | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Ondina Pinto Marcondes
 10201-6 | Gabriela Menezes do Amaral Lima | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Padre José Dilson Dórea
 10719-0 | Gloria de Fátima Escatúra Rangel | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Professora Marinete Coelho de Souza
 22185-6 | Gloria Regina Fernandes da Silva | Diretor Adjunto | DA1 | CIEP Brizolão Mestre Marçal Municipalizado
 6134-4 | Helen Rose Vitorio de Castro | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Almiria Rosa de Souza - Dona Cota
 3263-8 | Hovenia Menezes Duarte | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | CIEP Brizolão Mestre Marçal Municipalizado
 4661-2 | Isabel Cristina Gomes da Costa | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Prefeito Célio Sarzedas
 2463-5 | Jane Martins Jorge | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Alberto Jorge
 3952-7 | Jeilza de Souza Coelho Lapa | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Henrique Sarzedas

8495-6 | Jerusa Gomes de Souza | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Mônica de Andrade Ribeiro
 10620-8 | Joanita Ferreira Geraldo Antonioli | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Simar Machado Sodré
 4770-8 | Joelma Kort Kamp Farias de Moura | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Francisco de Assis Medeiros Rangel
 10424-8 | Juliana Hott de Oliveira | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Jerônimo Mendes da Costa
 19103-5 | Karla Ribeiro Vieira Sobral | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Professora Rosângela Duarte Faria
 21932-0 | Leila Maia Malfacini | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Nelzir Pereira Melo
 3276-0 | Leticia Moreira de Oliveira | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Prefeito Claudio Ribeiro
 19647-9 | Magno Luiz Ribeiro Macedo | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Inayá Moraes D' Couto
 6850-0 | Marcela de Souza Ferreira | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | E. M. Nilton Balthazar
 18552-3 | Marcos Vinicius Pellegrini dos Santos | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Fazendas Unidas Atlântica
 8694-0 | Margareth dos Santos Quintino | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Maria da Penha de Oliveira
 2674-3 | Maria de Fatima Leite Paula Antunes | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Dom Bosco
 3242-5 | Marinelse Schuindt Caill | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Alzir David Pereira
 10673-9 | Marliene da Silva Lemos | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues
 18590-6 | Mayara Machado Tudesco | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Francisco de Assis Medeiros Rangel
 7342-3 | Michelle Trindade da Silva e Silva | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Maria Teixeira de Paula
 4607-8 | Michelli de Oliveira Ferreira | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. SR João Batista Gomes da Cruz
 10636-4 | Natalia Noronha Alves | Diretor de Escola Tipo F | DE6 | E. M. Prefeito Paulo Pinheiro
 8858-7 | Nulziene Aparecida Cabral Carvalho | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Dona Senhorinha
 17381-9 | Pablo Antonio Peres de Andrade | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Nilton Balthazar
 16412-7 | Priscila Martins Brum | Diretor de Escola Tipo B | DE2 | E. M. Senhorinha de Oliveira Gomes - Tia Lola
 4245-5 | Regina Maria Pereira de Andrade | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Professora Neli Aparecida Tâmara Luiz
 19080-2 | Renata de Souza Melo | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Senhorinha de Oliveira Gomes - Tia Lola
 8781-5 | Renata Maria da Silva Oliveira Melhorance | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Fany Batista Esteves
 4815-1 | Renata Rabelo de Souza Dutra | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Maria Teixeira de Paula
 10783-2 | Ricardo de Brito Alves Junior | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. João Bento Duarte Neto
 20068-9 | Rodrigo de Souza Vinco | Diretor Adjunto | DA1 | C. M. Professora América Abdalla
 2458-9 | Rosângela da Silva Castilho Ferreira | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Márcia Lustosa Machado
 16150-0 | Taina Pessanha Segurasso | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Ary Gomes de Marins
 16407-0 | Tamiere Elaine Barbosa Reis | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Nadir da Silva Salvador
 18451-9 | Thais Ramalho da Silva Quintanilha | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Senhorinha de Oliveira Gomes - Tia Lola
 18663-5 | Valdinei Abreu da Silva | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Inayá Moraes D' Couto
 2450-3 | Valeria Almeida da Silva | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Rio das Ostras
 16014-8 | Vinicius da Cunha Luz | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Nilton Balthazar

PORTARIA GAB Nº 0450, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17233/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde para recebimento de verbas rescisórias.

Art. 4º Comunica-se que é facultado ao servidor, desde que a exoneração não tenha sido por ele requerida e que possua plano de assistência à saúde vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, optar pela manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições de que gozava durante a vigência do vínculo com o Município, conforme a Resolução Normativa nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

Art. 5º Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0450, de 29 de abril de 2026)

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

22388-3 | Alessandra Terra Alves Horacio | Diretor de Unidade Escolar | CC2 | SEMEDE - E.M. Rocha Leão
 22400-6 | Ione Sueli da Silva | Diretor de Unidade Escolar | CC2 | SEMEDE - E. M. Vereador Pedro Moreira dos Santos
 22413-8 | Maria Teixeira Renna Araújo | Diretor Adjunto de Unidade Escolar | CC4 | SEMEDE - C. M. Professora América Abdalla
 22386-7 | Suzana Gonçalves dos Santos | Diretor de Unidade Escolar | CC2 | SEMEDE - Creche Escola Municipal Maria Rosa Ribeiro Pinheiro - Tia Didi
 21970-3 | Veny Esteves Rabelo | Assessor Pedagógico | DAS3 | SEMEDE - Respondendo pela direção do C. M. Professora América Abdalla



ANEXO II

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0450, de 29 de abril de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

081.xxx.xxx-30|Alessandra Terra Alves Horacio|Diretor de Unidade Escolar|CNE1|SEMEDE - E. M. Rocha Leão
074.xxx.xxx-60|Ione Sueli da Silva|Diretor de Unidade Escolar|CNE1|SEMEDE - E. M. Vereador Pedro
Moreira dos Santos
043.xxx.xxx-00|Maria Tereza Rena Araújo|Diretor Adjunto de Unidade Escolar|CNE3|SEMEDE - C. M.
Professora América Abdalla
868.xxx.xxx-78|Suzana Gonçalves dos Santos|Diretor de Unidade Escolar|CNE1|SEMEDE - Creche Esco-
la Municipal Maria Rosa Ribeiro Pinheiro - Tia Didi
821.xxx.xxx-15|Veny Esteves Rabelo|Assessor Executivo II|CAE2|SEMEDE - Respondendo pela direção
do C. M. Professora América Abdalla

ANEXO III

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0450, de 29 de abril de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua
Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/
WhatsApp (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Porta->
[tal\(Extrajudicial/certidao\)](http://www4.tjrj.jus.br/Porta-)) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0451, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Altera carga horária, a pedido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 3176, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a opção de alteração
da carga horária para 24h (vinte e quatro) horas semanais para os servidores ocupantes dos cargos de
Técnico em Radiologia, Técnico em Radiologia Especializada e Assistente Social que trabalhem em regime
de plantão semanal, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, a pedido, a contar da data da publicação, a carga horária dos servidores relacionados
no Anexo Único desta Portaria para 24h (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0451, de 29 de abril de 2026)

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|LOTAÇÃO|PROC. ADM

6756-3|Mateus Henrique da Costa|Técnico em Radiologia|SEMUSA|16620/2026
18898-0|Camila do Nascimento das Neves|Técnico em Radiologia|SEMUSA|7900/2026

PORTARIA GAB Nº 0452, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições
legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17234/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos
em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercer
os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de
realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação, pelo
Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)
2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde para recebimento de verbas rescisórias.

Art. 4º Comunica-se que é facultado ao servidor, desde que a exoneração não tenha sido por ele requerida e que
possua plano de assistência à saúde vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, optar pela manutenção do
Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições de que gozava durante a vigência do vínculo com
o Município, conforme a Resolução Normativa nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela ma-
nutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional,
disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

Art. 5º Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relaciona-
dos no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0452, de 29 de abril de 2026)

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

22075-2|Amanda Carvalhaes dos Santos|Gerente de Sistema de Informação|CC5|SEMUSA à disposição da SEMUSA
20520-6|Cleys Carolyne Costa Amarante|Assessor Administrativo|CC1|SEMACI

ANEXO II

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0452, de 29 de abril de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

211.xxx.xxx-70|Amanda Carvalhaes dos Santos|Assessor V|CASS5|SEMUSA
071.xxx.xxx-06|Cleys Carolyne Costa Amarante|Assessor Especial I|CAES1|CGM

ANEXO III

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0452, de 29 de abril de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua
Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/
WhatsApp (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Porta->
[tal\(Extrajudicial/certidao\)](http://www4.tjrj.jus.br/Porta-)) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0453, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de
Pessoal e Designa Servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribui-
ções legais, e considerando o Processo Administrativo 17084/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Tempo-
rária de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de
que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0453, de 29 de abril de 2026)

SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA/CPF

Diego Armando da Costa Machado Teixeira | Subsecretário SEMA | 22476-6
Giomandes dos Santos Araujo | Assessor II | 140.xxx.xxx-95
Karem Santos Rodrigues | Gerente Operacional de Gestão de Pessoas | 10643-7
Leonardo Teixeira Ramos | Gerente Operacional de Infraestrutura e Suprimentos | 4163-7
Ricardo Rocha Robaina | Assessor Executivo II | 4557-8

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0384, DE 9 DE ABRIL DE 2026 (*)

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1952 de 27 de abril de 2026)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO II
Samuel Vieira de Azeredo | 896.xxx.xxx-49 | Assessor III | CASS3 | SESEP | 30/04/2026

LEIA-SE:

ANEXO II
Samuel Vieira de Azeredo | 896.xxx.xxx-49 | Assessor III | CASS3 | SEGTRAN | 30/04/2026

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0428, DE 22 DE ABRIL DE 2026

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1951 de 22 de abril de 2026)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO I
Katia Lacerda Almeida | 3442-8 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA

ANEXO II

Renata Ribeiro da Cruz | 4851-8 | Gerente Geral | FGAD1 | SEMUSA

LEIA-SE:

ANEXO I
Katia Lacerda Almeida | 3442-8 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE

ANEXO II

Renata Ribeiro da Cruz | 4851-8 | Gerente Geral | FGDA1 | SEMUSA

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0438, DE 27 DE ABRIL DE 2026

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1952 de 27 de abril de 2026)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO II
Monica Eliane Maciel da Costa | XXX.XXX.XXX-59 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA
Wanderlei Rodrigues Corrêa | XXX.XXX.XXX-20 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA

LEIA-SE:

ANEXO I
Monica Eliane Maciel da Costa | XXX.XXX.XXX-59 | Assessor II | CASS2 | SEMUSA
Wanderlei Rodrigues Corrêa | XXX.XXX.XXX-20 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0440, DE 27 DE ABRIL DE 2026

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1952 de 27 de abril de 2026)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO I
Elisiel José da Silva | 22630-0 | Assistente V | CASS5 | SEMEDE
ANEXO II
Israel Nascimento Rodrigues de Oliveira | 161.xxx.xxx-93 | Assistente V | CASS5 | SEMEDE

LEIA-SE:

ANEXO I
Elisiel José da Silva | 22630-0 | Assessor V | CASS5 | SEMEDE
ANEXO II
Israel Nascimento Rodrigues de Oliveira | 161.xxx.xxx-93 | Assessor V | CASS5 | SEMEDE

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SEMAD Nº 0270, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre permuta entre servidores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 16184/2026,

Considerando que o Poder Executivo poderá, observados o interesse público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a cessão ou a permuta de servidor público municipal efetivo e estável para outro órgão público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre órgãos da Administração municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo;

Considerando o termo de convênio nº 002/2026, que tem como objetivo a formalização de permutas entre a Prefeitura de Rio das Ostras e a Prefeitura de São João da Barra,

RESOLVE:

Art. 1º Receber, a contar de 01/05/2026 até 31/12/2028, a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA MONTEIRO, Psicóloga, com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 584750-1, oriunda da Prefeitura Municipal de São João da Barra, em regime de PERMUTA com a servidora municipal JULIANA MACHADO FONSECA, com carga horária de 20 horas semanais, Psicóloga, matrícula nº 19849-8.

Art. 2º A servidora desta Municipalidade deve se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão, para retirada de encaminhamento.

Art. 3º A servidora da Prefeitura Municipal de São João da Barra, deve comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública desta Municipalidade – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Memorando de encaminhamento, munidos de original e cópia dos documentos listados no ANEXO ÚNICO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 3º da Portaria SEMAD nº 0270, de 29 de abril de 2026)

DOCUMENTOS PESSOAIS

01. Foto 3x4 atual
02. PIS/PASEP/NIS
03. CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
04. Carteira de Identidade
05. Carteira Nacional de Habilitação
06. Título de Eleitor
07. Certidão de Quitação Eleitoral – (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)
08. Certidão de Nascimento ou Casamento
09. Certificado de Reservista (Homem)
10. Comprovante de Residência Atualizado
11. Comprovante de Escolaridade
12. Comprovante de Curso Especifico na Área
13. Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
14. Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos que exigem Conselho)
15. Certidão Negativa de Feitos Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras, da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))
16. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
17. Declaração de Imposto de Renda
18. Dados Bancários Itaú
19. Certidão de Dependentes
20. CPF de Dependentes

DOCUMENTOS FUNCIONAIS

01. Cópia do Estatuto do Servidor
02. Declaração (original) informando ser Servidor Efetivo, com a data de admissão e carga horária de trabalho, assinatura, cargo, matrícula e carimbo do emissor
03. Cópia da Publicação da Portaria da Cessão órgão de origem
04. Certidão de Vencimentos com as devidas discriminações das parcelas remuneratórias, juntamente com as respectivas Leis, inserindo tão somente as verbas, que o servidor cedido faz jus, bem como o CNPJ, o percentual das partes servidor e patronal, o Banco com o respectivo nº(s) de Agência e Conta Corrente para efetuações de repasses.

PORTARIA SEMAD Nº 0271, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Prorroga prazo para conclusão da Sindicância Investigativa.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo nº 27636/2025; Considerando a necessidade de Prosseguimento dos autos, que atualmente se encontra em fase de Relatório Conclusivo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa, objeto do Processo Administrativo nº 27636/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0272, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Prorroga prazo para conclusão de Inquérito Administrativo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,



Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo nº 38564/2025; Considerando a necessidade de prosseguimento dos autos, que atualmente encontra-se na SEMEDE em fase de Defesa Dativa,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 38564/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0273, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo nº 34596/2023; Considerando a necessidade de Prosseguimento dos autos que atualmente encontra-se na SEMUSA para Decisão Final do Secretário da Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 34596/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0274, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concede licença-prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0274, de 29 de abril de 2026)

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | DURAÇÃO | PERÍODO A USUFRUIR | PROC. ADM.
Edinalva Porto dos Santos | 4458-0 | Agente Administrativo | Cedida ao SAAE | 2018/2023 | 60 dias | 04/05/2026 a 02/07/2026 | 16365/2026
Adriana Pereira de Figueiredo | 6547-1 | Guarda Civil Municipal - GCM | SEGTRAN | 2014/2019 | 15 dias | 13/07/2026 a 27/07/2026 | 16319/2026
Aline Azevedo Scaramuzi | 9974-0 | Guarda Civil Municipal - GCM | SEGTRAN | 2015/2020 | 30 dias | 08/06/2026 a 07/07/2026 | 16316/2026
Ana Lucia Falcão Oliveira | 15393-1 | Agente Comunitário de Saúde | SEMUSA | 2019/2025 | 30 dias | 10/06/2026 a 09/07/2026 | 13551/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0275, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 46841/2025, em tese, necessita que seja apurada a possível prática de conduta funcional ilícita; Considerando o requerimento de Abertura de Procedimento Administrativo, conforme artigo 158, parágrafo único da Lei Complementar nº 0066/2019, pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Marcele Raquel de Mattos Martins,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 155 da Lei Complementar nº 0066/2019, a fim de apurar no Processo Administrativo Disciplinar nº 46841/2025, a responsabilidade da servidora, Sra. C.S.M.de A., por uma suposta violação ao artigo 134, inciso I e X c/c artigo 146, inciso XVIII das Leis Complementares nº 0066/2019 e 0098/2026 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério do Secretário de Administração Pública, para concluir o Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0276, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0276, de 29 de abril de 2026)

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PERÍODO | PROC. ADM.

Rafael Lima de Moura Rangel | 18262-1 | Instrutor de Atividades Físicas em Saúde | SEMUSA | 09/07/2026 | 03 meses | 12981/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0277, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores como responsáveis pela Fiscalização de Contrato da SEMAD.

O **SECRETÁRIO DE ADMINITRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 588/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 64/2026, referente ao Processo Administrativo nº 13310/2026, celebrado com a empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA, cujo objeto é o fornecimento de água mineral – garrafão 20 litros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0277, de 29 de abril de 2026)

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

NOME | MATRÍCULA | CARGO | ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL

Edson Vagner Dutra Dias | 3407-0 | Auxiliar Administrativo | Fiscal Administrativo
Rodrigo Saraiva de Azevedo | 19965-6 | Agente Administrativo | Fiscal Técnico

PORTARIA SEMAD Nº 0278, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concede férias.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 17228/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder 14 (catorze) dias férias à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.



Art. 4.º Conceder 30 (trinta) dias férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5.º Conceder fracionamento de férias aos servidores relacionados no Anexo V desta Portaria.

Art. 6.º Conceder licença especial para desconto em férias às servidoras relacionadas no Anexo VI desta Portaria.

Art. 7.º Conceder complemento de férias aos servidores relacionados no Anexo VII desta Portaria.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I

(referente ao art. 1.º da Portaria SEMAD nº 0278, 29 de abril de 2026)

CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS

Amanda Vasques Lemos de Miranda | Oficineiro - Danca | 20189-8 | 2024/2025 | 09/06/2026 | 18/06/2026 | SEMAS | 10

Eliane Rodrigues da Silva | Auxiliar Administrativo | 4006-1 | 2024/2025 | 25/06/2026 | 04/07/2026 | SEMAS | 10

Miguel Monteiro de Alcantara | Orientador Social | 20024-7 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMAS | 10

Anderson Huguenin Gonçalves | Procurador do Município/Procurador Substituto | 10526-0 | 2025/2026 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | PGM | 10

Monique de Paula Menezes | Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II | 9160-0 | 2024/2025 | 18/05/2026 | 27/05/2026 | SEMAD | 10

Pedro Henrique Motta Muniz | Analista Processual | 22055-8 | 2025/2026 | 15/06/2026 | 24/06/2026 | PGM | 10

Carlos Roberto Soares Adao Junior | Motorista | 18682-1 | 2024/2025 | 05/06/2026 | 14/06/2026 | SECTRAN | 10

Karlo Andrey Braz | Motorista | 3978-0 | 2024/2025 | 14/06/2026 | 23/06/2026 | SECTRAN | 10

Samuel da Silva Conceicao | Operador de Maquinas | 6208-1 | 2025/2026 | 24/06/2026 | 03/07/2026 | SECTRAN | 10

Miriam da Silva Nunes | Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao | 2616-6 | 2025/2026 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEDTUR | 10

Gilberdan da Silva Gomes | Guarda Civil Municipal - GCM/Coordenador | 2208-0 | 2025/2026 | 01/06/2026 | 10/06/2026 | SESEP | 10

Aleksandro Passos Portela | Guarda Civil Municipal - GCM/Correg. Geral da Guarda Civil | 10258-0 | 2024/2025 | 12/06/2026 | 21/06/2026 | SESEP | 10

André Luiz Oliveira Costa | Guarda Civil Municipal - GCM | 6408-4 | 2025/2026 | 04/06/2026 | 13/06/2026 | SESEP | 10

Carlos Alberto Augusta da Silva | Guarda Civil Municipal - GCM | 2202-0 | 2025/2026 | 04/06/2026 | 13/06/2026 | SESEP | 10

Marcelo Jose Luiz dos Santos Castro | Guarda Civil Municipal - GCM | 10469-8 | 2025/2026 | 21/06/2026 | 30/06/2026 | SESEP | 10

Ricardo Lessa Santos | Guarda Civil Municipal - GCM | 10500-7 | 2025/2026 | 01/06/2026 | 10/06/2026 | SESEP | 10

Selma Schwanka Tavares Parud | Cuidador em Saude Mental | 19401-8 | 2025/2026 | 23/06/2026 | 02/07/2026 | SEMUSA | 10

Adriana Monteiro Anjos de Luna | Atend. de Cons. Dentario ESF | 19434-4 | 2024/2025 | 15/06/2026 | 24/06/2026 | SEMUSA | 10

Alexandre Beleza Romao | Fiscal Sanitario | 3354-5 | 2018/2025 | 05/06/2026 | 14/06/2026 | SEMUSA | 10

Ana Maria de Carvalho Rangel | Ag Comunitario Saude | 15337-0 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Anderson da Silva Barboza | Agente Administrativo/Assessor Técnico de Saude | 11353-0 | 2024/2025 | 22/06/2026 | 01/07/2026 | SEMUSA | 10

Angela Elisa Siqueira | Ag Comunitario Saude | 15485-7 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Carmem Regina do Nascimento | Atend Cons.Dentario | 18221-4 | 2025/2026 | 10/06/2026 | 19/06/2026 | SEMUSA | 10

Carmem Regina do Nascimento | Atend Cons.Dentario | 9217-7 | 2025/2026 | 09/06/2026 | 18/06/2026 | SEMUSA | 10

Claudia Marcia Pinheiro Pereira | Aux. Servicos Gerais | 3691-9 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMAD | 10

Dirleiva Cardozo de Oliveira | Tec. Higiene Dental | 7314-8 | 2025/2026 | 09/06/2026 | 18/06/2026 | SEMUSA | 10

Heloisa da Silveira Fonseca | Nutricionista | 18836-0 | 2025/2026 | 23/06/2026 | 02/07/2026 | SEMUSA | 10

Hugo Oliveira Moreira | Agente Administrativo | 19944-3 | 2023/2024 | 10/06/2026 | 19/06/2026 | SEMAD | 10

Jonathan da Silva Santos Siqueira | Odontologo Pac. Nec. Especiais | 19629-0 | 2023/2024 | 11/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 10

Marcelo Barelli Correa | Fiscal Sanitario | 3386-3 | 2024/2025 | 02/06/2026 | 11/06/2026 | SEMUSA | 10

Marcia Leonor David Pereira | Auxiliar Administrativo | 4095-9 | 2025/2026 | 10/06/2026 | 19/06/2026 | SEMUSA | 10

Marcio Matheus de Lima Risso Guedes | Ag Comunitario Saude | 15398-2 | 2024/2025 | 09/06/2026 | 18/06/2026 | SEMUSA | 10

Marcos Vinicios Vieira de Castro | Fiscal Sanitario | 7351-2 | 2025/2026 | 15/06/2026 | 24/06/2026 | SEMUSA | 10

Maria Aparecida dos Santos Silva Matias | Enfermeiro | 21548-1 | 2025/2026 | 21/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 10

Mauricio Lucas Ribeiro Pinto Santos | Ag Comunitario Saude | 15760-0 | 2025/2026 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Maximo Lucas da Costa Silva | Medico Socorrista II | 16902-1 | 2023/2024 | 01/06/2026 | 10/06/2026 | SEMUSA | 10

Tiago Ferreira Correa | Ag Comunitario Saude/Assessor Técnico II | 7909-0 | 2025/2026 | 25/06/2026 | 04/07/2026 | SEMUSA | 10

Veronica Cristin do Nascimento Haddad | Enfermeiro II | 19605-3 | 2024/2025 | 04/06/2026 | 13/06/2026 | SEMUSA | 10

Mauricio Soares dos Anjos | Técnico Em Informatica/Assessor Executivo | 3626-9 | 2023/2024 | 18/05/2026 | 27/05/2026 | SEMFAZI | 10

ANEXO II

(referente ao art. 2.º da Portaria SEMAD nº 0278, 29 de abril de 2026)

CONCEDE 14 DIAS DE FÉRIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Aparecida Gonçalves dos Santos | Técnico em Enfermagem | 10274-1 | 2024/2025 | 11/06/2026 | 24/06/2026 | SEMUSA | 14

ANEXO III

(referente ao art. 3.º da Portaria SEMAD nº 0278, 29 de abril de 2026)

CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS

Mauricio Vasconcelos Gonçalves | Agente Administrativo/Assessor Técnico II | 4842-9 | 2024/2025 | 17/06/2026 | 06/07/2026 | SESEP | 20

Teresinha Gomes Velasco | Aux. Servicos Gerais | 2596-8 | 2025/2026 | 04/05/2026 | 23/05/2026 | SEMAD | 20

Reinaldo Pereira Palma | Guarda Civil Municipal - GCM | 7388-1 | 2025/2026 | 12/05/2026 | 31/05/2026 | SESEP | 20

Roberto Moreira Rangel | Motorista | 9642-3 | 2023/2024 | 20/06/2026 | 09/07/2026 | SECTRAN | 20

Severino Leandro Jose Correa | Motorista | 9964-3 | 2023/2024 | 21/06/2026 | 10/07/2026 | SECTRAN | 20

Elvis Pereira Minguita | Agente Administrativo/Diretor Geral de Administracao | 4707-4 | 2023/2024 | 08/06/2026 | 27/06/2026 | SEMAD | 20

Tatiana Martins de Paula Mussi de Abreu | Professor I | 3115-1 | 2023/2024 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMEDE | 20

Jose Alexandre de Souza | Agente de Saneamento | 2241-1 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 27/06/2026 | SEMUSA | 20

Angelita Oliveira Figueiredo Reguera | Fiscal Obras Posturas | 6146-8 | 2024/2025 | 22/06/2026 | 11/07/2026 | SEMOP | 20

Desiel da Silva Rangel | Aux. Servicos Gerais/Chefe de Divisao | 3063-5 | 2023/2024 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMAP | 20

Carlos Magno Ferreira Mota | Guarda Civil Municipal - GCM | 2944-0 | 2025/2026 | 07/06/2026 | 26/06/2026 | SESEP | 20

Eliane Lessa da Silva | Guarda Civil Municipal - GCM | 9979-1 | 2024/2025 | 12/06/2026 | 01/07/2026 | SESEP | 20

Jose Adelmo Mesquita da Rocha | Guarda Civil Municipal - GCM/Dir. do Depto de Transito | 2207-1 | 2025/2026 | 22/06/2026 | 11/07/2026 | SESEP | 20

Luis Fernando Amaral Rocha | Guarda Civil Municipal - GCM | 10076-5 | 2023/2024 | 12/06/2026 | 01/07/2026 | SESEP | 20

Aline Cristinade Moraes Riscado | Técnico em Enfermagem | 20114-6 | 2024/2025 | 11/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 20

Alisson Cosali Costa | Auxiliar Administrativo | 6540-4 | 2023/2024 | 07/06/2026 | 26/06/2026 | SEMUSA | 20

Andressa Costa Telles da Silva | Enfermeiro II | 19381-0 | 2024/2025 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 20

Bruna de Oliveira Silveira | Med. Neonatologista II | 16551-4 | 2023/2024 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 20

Clotilde Freitas Rodrigues | Odontologo | 6728-8 | 2024/2025 | 03/06/2026 | 22/06/2026 | SEMUSA | 20

Ednaldo Noe de Alvarenga Junior | Técnico em Enfermagem | 19337-2 | 2024/2025 | 12/06/2026 | 01/07/2026 | SEMUSA | 20

Fernando Luiz Felix Nunes | Fiscal Sanitario | 7284-2 | 2025/2026 | 11/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 20

Flavia da Silva Jordao | Enfermeiro II | 19469-7 | 2024/2025 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 20

Jessica de Oliveira Araujo de Souza | Técnico em Enfermagem | 19328-3 | 2024/2025 | 04/06/2026 | 23/06/2026 | SEMUSA | 20

Julio Cesar Caetano | Maqueiro | 19583-9 | 2023/2024 | 11/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 20

Layla Gomes da Silva | Ag Comunitario Saude | 15406-7 | 2024/2025 | 22/06/2026 | 11/07/2026 | SEMUSA | 20

Matheus Ramos Coimbra Gonçalves de Oliveira | Ag Comunitario Saude | 15407-5 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 27/06/2026 | SEMUSA | 20

Nara Martins Carneiro | Técnico de Laboratorio | 2901-7 | 2024/2025 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 20

Nycolle Souza dos Santos | Técnico em Enfermagem | 18266-4 | 2025/2026 | 11/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 20

Raquel Silva Ribeiro Acacio | Agente Administrativo | 4890-9 | 2025/2026 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 20

Roberto Junior Jorge Inocencio | Agente Administrativo | 4731-7 | 2022/2024 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 20

Suelen Barros de Souza | Auxiliar Administrativo | 9552-4 | 2024/2025 | 10/06/2026 | 29/06/2026 | SEMAD | 20

Suely Andrade D Avila | Enfermeiro | 18727-5 | 2025/2026 | 10/06/2026 | 29/06/2026 | SEMUSA | 20

Thiago Campos de Mello | Medico Cirurgiao Geral II | 17897-7 | 2024/2025 | 11/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 20

Valdicea Gomes Tavares | Aux. Servicos Gerais | 2985-8 | 2023/2024 | 08/06/2026 | 27/06/2026 | SEMAD | 20

Vinicius da Silva Abreu | Técnico de Laboratorio | 18945-6 | 2024/2025 | 11/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 20

Wellington Savi de Almeida Resende | Nutricionista III | 18251-6 | 2024/2025 | 04/06/2026 | 23/06/2026 | SEMUSA | 20

Weverson Silva Costa | Medico Pediatra II | 17872-1 | 2023/2024 | 11/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 20

Zelma Guimaraes de Oliveira Macedo | Enfermeiro | 18256-7 | 2025/2026 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 20

Aloisio Barbosa da Silva | Fiscal Sanitario | 11456-1 | 2021/2022 | 02/05/2026 | 21/05/2026 | SEMUSA | 20

Aloisio Barbosa da Silva | Fiscal Sanitario | 11456-1 | 2022/2023 | 22/05/2026 | 10/06/2026 | SEMUSA | 20

ANEXO IV

(referente ao art. 4.º da Portaria SEMAD nº 0278, 29 de abril de 2026)

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS

Amanda Ferreira Pinto Magalhaes | Agente Administrativo/ Coordenador | 11254-2 | 2024/2025 | 06/05/2026 | 04/06/2026 | SEMAP | 30

Marco Aurelio Ribeiro de Souza | Psicologo III | 16946-3 | 2025/2026 | 11/05/2026 | 09/06/2026 | SEMAS | 30

Mariêna de Jesus Magalhaes do Nascimento | Med. Ultrassonografista | 18129-3 | 2024/2025 | 01/05/2026 | 30/05/2026 | SEMUSA | 30

Ane Nazare da Silva Serra | Aux. Servicos Gerais | 11324-7 | 2024/2025 | 15/06/2026 | 14/07/2026 | SEMAD | 30

Juliana da Costa Matos | Agente Administrativo | 31722-5 | 2025/2026 | 01/06/2026 | 30/06/2026 | PGM | 30

Aline Rocha Viana | Enfermeiro | 18877-8 | 2025/2026 | 19/05/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 30

Creuza Pedro Perdigao | Aux. Servicos Gerais | 3693-5 | 2025/2026 | 04/05/2026 | 02/06/2026 | SEMAD | 30

Maiara Lima de Oliveira Moco | Medico Pediatra II | 16522-0 | 2023/2024 | 01/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 30

Marta Barreto do Couto | Procurador do Município/Procurador Substituto | 7453-5 | 2024/2025 | 01/06/2026 | 30/06/2026 | PGM | 30

Alberto da Silva Santos | Operador de Maquinas | 6434-3 | 2024/2025 | 01/06/2026 | 30/06/2026 | SECTRAN | 30



Alessandro Barbosa de Oliveira|Tecnico em Enfermagem|17995-7|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Aline Bernardo Lopes|Tecnico em Enfermagem|19361-5|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Ana Lucia Dias de Paula|Medico Pediatra II|16546-8|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Annie Louise Lima do Bomfim de Oliveira|Medico Socorrista II|16635-9|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Barbara Brasiliense dos Santos|Enfermeiro II|21544-9|2025/2026|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Beatriz Trajano Coelho|Enfermeiro II|22057-4|2025/2026|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Carlos Magno Ribeiro Ferreira|Tecnico em Enfermagem|19511-1|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Caroline Castro da Silva|Enfermeiro II|17722-9|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Christiane de Souza Mesner|Tecnico em Enfermagem|19356-9|2023/2024|05/06/2026|04/07/2026|SEMUSA|30
 Christine Bargas Rega|Med. Anestesiologista II|7418-7|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Claudineia de Macedo Afonso|Tecnico de Laboratorio|3659-5|2024/2025|16/06/2026|15/07/2026|SEMUSA|30
 Cristiane Leo Machado Fernandes|Tecnico em Instrum. Cirurgica|10410-8|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Daniele Pereira de Souza|Tecnico em Enfermagem|21254-7|2025/2026|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Darnielli do Prado Baroni|Tecnico em Enfermagem|21077-3|2024/2026|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Decio Miranda Macedo Netto|Medico Intensivista II|16540-9|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Diego Mendonca Leal|Tecnico em Enfermagem|17407-6|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Elaine Cristina Mendes de Oliveira Montenegro|Assistente Social|2134-2|2024/2025|29/06/2026|28/07/2026|SEMUSA|30
 Elaine Ferreira Esteves Moraes|Aux. Enfermagem|9410-2|2023/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Elida Borges Lopes|Tecnico em Enfermagem|17996-5|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Ervillia Ribeiro Miguel dos Santos|Tecnico em Enfermagem|17853-5|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Fabiana Vasconcelos Gouveia|Ag. Serv. Gerais (Cedido)|22155-4|2025/2026|08/06/2026|07/07/2026|SEMUSA|30
 Fernanda de Sena Maria|Tecnico em Enfermagem|19372-0|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Germana Medeiros Freitas D Assuncao|Odontologo|4092-4|2024/2025|16/06/2026|15/07/2026|SEMUSA|30
 Gleison Heringer Vieira Domingues|Enfermeiro II|19656-8|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Grasiela da Silva Jorge|Tecnico em Enfermagem|19333-0|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Gustavo Correia Ribeiro|Medico Cirurgiao Geral II|18298-2|2025/2026|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Hanne Ghazi|Medico Socorrista II|16732-0|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Inara Regina de Oliveira Pereira Dias|Nutricionista|18855-7|2025/2026|25/06/2026|24/07/2026|SEMUSA|30
 Jandir de Oliveira Loureiro Junior|Medico Socorrista II|16536-0|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Jessica de Araujo Almeida|Tecnico em Enfermagem|21084-6|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Karina Lima da Silva|Tecnico em Enfermagem|19242-2|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Karine do Espirito Santo Machado|Enfermeiro II|21545-7|2025/2026|06/06/2026|05/07/2026|SEMUSA|30
 Leandro Teixeira Duarte|Medico Pediatra II|6562-5|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Marcela Carvalho Mansur|Medico Pediatra II|17960-4|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Marcos Vinicius Suzano de Abreu|Tecnico em Enfermagem|19357-7|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Marcos Vinicius Marins|Nutricionista III|8592-8|2024/2025|30/06/2026|29/07/2026|SEMUSA|30
 Marise Vieira Eiras|Medico Socorrista II|6610-9|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Marlius Neves Lenz Cesar|Fiscal Sanitario|1959-3|2025/2026|11/06/2026|10/07/2026|SEMUSA|30
 Maryoly Fernandez Correa|Auxiliar Administrativo|11258-5|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMAD|30
 Monica de Souza Nunes Rodrigues de Sa Hancio|Tecnico em Enfermagem|3941-1|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Nathalia Angely Ferreira Morote|Tecnico em Instrum. Cirurgica|22051-5|2025/2026|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Neide Alves Ramos de Castro|Tecnico em Enfermagem|6978-7|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Queila Faria dos Santos|Enfermeiro II|19962-1|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Rafael Lima de Moura Rangel|Inst. Ativid. Fisicas em Saude|18262-1|2025/2026|09/06/2026|08/07/2026|SEMUSA|30
 Raniele Souza Castelar|Tecnico em Enfermagem|19187-6|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Renata Correa de Barros|Enfermeiro II|17550-1|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Rochane Aurea dos Santos|Enfermeiro II|19379-8|2023/2024|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Rosaline Borges Carvalho de Melo|Tecnico em Enfermagem|18398-9|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Rosana Paulino Basilio|Tecnico em Enfermagem|21089-7|2024/2026|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Samantha Viana Nunes|Enfermeiro II|17803-9|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Sandro Carlos Lima Leal|Aux. Enfermagem|3938-1|2023/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Silvia Regina de Andrade|Aux. Servicos Gerais|2320-5|2025/2026|01/06/2026|30/06/2026|SEMAD|30
 Suzana de Almeida Fraguas|Enfermeiro II|19599-5|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Thais Kristinne Benjamin Nunes|Tecnico em Enfermagem|17414-9|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Thomas Barros Terra|Tecnico em Enfermagem|19230-9|2024/2025|01/06/2026|30/06/2026|SEMUSA|30
 Walter Nunes da Silva Filho|Fiscal Sanitario|2292-6|2024/2025|15/06/2026|14/07/2026|SEMUSA|30

ANEXO V

(referente ao art. 5º da Portaria SEMAD nº 0278, 29 de abril de 2026)

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS

SERVIDOR| CARGO/FUNÇÃO| MATR. Nº| PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR| LOTAÇÃO| DIAS

Antonio Marcos Moura Fernandes|Operador de Maquinas/Assessor Contas e Controle I|-10674-7|2024/2025|04/05/2026|13/05/2026|SECTRAN|10
 Laudiceia Gusmao de Miranda|Aux. Servicos Gerais/Encarregado|11012-4|2025/2026|08/06/2026|17/06/2026|SEMAD|10
 Danielle da Silva Dias|Assistente Social III|16664-2|2024/2025|25/05/2026|03/06/2026|SEMAS|10
 Marcela da Silveira Lobo de Souza|Assistente Social III|20731-4|2025/2026|12/05/2026|21/05/2026|SEMAS|10
 Camilla Santos da Penha|Orientador Social|21937-1|2025/2026|08/06/2026|17/06/2026|SEMAS|10
 Estefani Ferreira de Salles Vieira|Orientador Social|21536-8|2025/2026|01/06/2026|10/06/2026|SEMAS|10
 Joice Pereira Correa|Aux. Servicos Gerais|3972-1|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMAD|10
 Nathan Barbosa da Silva|Psicologo|21005-6|2024/2025|16/06/2026|25/06/2026|SEMAS|10

Paula Reis da Silva Lemos|Assistente Social III|18856-5|2025/2026|09/06/2026|18/06/2026|SEMAS|10
 Roselma Azeredo de Azevedo|Auxiliar Administrativo|10878-2|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMAS|10
 Simone de Sousa Pinto|Orientador Social|20052-2|2024/2025|15/06/2026|24/06/2026|SEMAS|10
 Milena Gazolis de Oliveira da Silva|Web Designer|19777-7|2024/2025|24/06/2026|03/07/2026|SEGEP|10
 Gabriela Saboya de Araujo Ayres|Tecnico em Enfermagem|18633-3|2025/2026|25/05/2026|03/06/2026|SEMUSA|10
 Antonio Marcos Moura Fernandes|Operador de Maquinas/Assessor Contas e Controle I|-10674-7|2024/2025|04/05/2026|13/05/2026|SECTRAN|10
 Laudiceia Gusmao de Miranda|Aux. Servicos Gerais/Encarregado|11012-4|2025/2026|08/06/2026|17/06/2026|SEMAD|10
 Veronica Lima Souza|Aux. Servicos Gerais/Encarregado|3238-7|2023/2024|25/05/2026|03/06/2026|SEMAD|10
 Herbert Rafael Constancio de Oliveira|Guarda Civil Municipal - GCM|6535-8|2021/2025|18/05/2026|27/05/2026|SESEP|10
 Luis Bezerra Soares|Auxiliar Administrativo|11287-9|2024/2025|25/05/2026|03/06/2026|SESEP|10
 Adriana Machado Maia|Agente Administrativo/Assist. Adm. de Atos Oficiais|4914-0|2022/2023|22/06/2026|01/07/2026|SEMOP|10
 Cristiane de Goes Damasceno|Agente Administrativo/ Coordenador|8704-1|2020/2024|08/06/2026|17/06/2026|PGM|10
 Gloria Pinheiro do Nascimento Ferreira|Aux. Servicos Gerais|11299-2|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMAD|10
 Karlo Andrew Braz|Motorista|3978-0|2023/2024|02/06/2026|11/06/2026|SECTRAN|10
 Wagner Augusto de Brito Vieira|Coveiro|20403-0|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMOP|10
 Ariel de Oliveira Lima Pichone|Agente Administrativo/ Assessor Tecnico III|19816-1|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMAD|10
 Marcelo Sales Reis|Agente Administrativo/Chefe de Divisao|9046-8|2024/2025|15/06/2026|24/06/2026|SEMAD|10
 Jaqueline Vicente Moreira|Agente Administrativo/ Assessor Tecnico I|3170-4|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMOP|10
 Mario Jorge Costa Rebello da Silva|Engenheiro Civil/Superint Adm de Serv Publicos|10759-0|2023/2024|08/06/2026|17/06/2026|SEMOP|10
 Sergio Adriane Pires|Engenheiro Civil|7544-2|2023/2024|22/06/2026|01/07/2026|SEMOP|10
 MariaEmanoelaDamascenoSilva|AgenteAdministrativo|18994-4|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMOP|10
 Ricardo Rocha Robaina|Agente Administrativo/ Assessor Planejamento Controle|4557-8|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMOP|10
 Marcelo Jose Luiz dos Santos Castro|Guarda Civil Municipal - GCM|10469-8|2024/2025|11/06/2026|20/06/2026|SESEP|10
 Gabriel Guimaraes Ribeiro|Guarda Civil Municipal - GCM|8651-7|2024/2025|03/06/2026|12/06/2026|SESEP|10
 Luciana Rodrigues Ferro|Guarda Civil Municipal - GCM/Correg. Adj. da Guarda Civil|-10255-5|2023/2024|08/06/2026|17/06/2026|SESEP|10
 Marcos Fonseca Campos|Guarda Civil Municipal - GCM|6362-2|2025/2026|08/06/2026|17/06/2026|SESEP|10
 Paulo Cesar Mello|Guarda Civil Municipal - GCM|10588-0|2025/2026|03/06/2026|12/06/2026|SESEP|10
 Valdir Teles Santana|Guarda Civil Municipal - GCM|11018-3|2024/2025|11/06/2026|20/06/2026|SESEP|10
 Luiz Carlos Carvalho Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|10051-0|2024/2025|21/06/2026|30/06/2026|SESEP|10
 Selma Schwanka Tavares Parud|Cuidador em Saude Mental|19401-8|2024/2025|13/06/2026|22/06/2026|SEMUSA|10
 Renato Lucio Fernandes Rangel|Odontologo Endodontista|7683-0|2024/2025|10/06/2026|19/06/2026|SEMUSA|10
 Alex Fabiani Cupertino dos Santos|Agente Administrativo|4174-2|2024/2025|17/06/2026|26/06/2026|SEMAD|10
 Almillia Martins Ribeiro dos Santos|Tecnico em Enfermagem|19516-2|2023/2024|24/06/2026|03/07/2026|SEMUSA|10
 Ana Carolina Alves de Assis Damasceno|Ag Comunitario Saude|17207-3|2024/2025|24/06/2026|03/07/2026|SEMUSA|10
 Anderson Ferreira da Silva Porto|Fisioterapeuta II|19406-9|2024/2025|05/06/2026|14/06/2026|SEMUSA|10
 Beatriz Lopes Silva Macedo|Enfermeiro|18881-6|2024/2025|22/06/2026|01/07/2026|SEMUSA|10
 Christiane Cynthia Ornela de Conceicao|Aux. Servicos Gerais|9183-9|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMAD|10
 Cristiane Grion da Rocha|Enfermeiro III|8637-1|2025/2026|22/06/2026|01/07/2026|SEMUSA|10
 Cristiane Tavares de Carvalho|Aux. Enfermagem/Diretor de Departamento|3622-6|2024/2025|15/06/2026|24/06/2026|SEMUSA|10
 Daniele de Souza Barros|Assistente Social|9840-0|2023/2024|14/06/2026|23/06/2026|SEMUSA|10
 Edson Leite da Silva|Auxiliar Administrativo/Chefe Div de Pat e Man Predial|6541-2|2023/2024|08/06/2026|17/06/2026|SEMUSA|10
 Enailsa Gomes Ribeiro|Agente Administrativo|4845-3|2024/2025|16/06/2026|25/06/2026|SEMAD|10
 Flavio Guimaraes Calheiros de Castro|Fisioterapeuta|18818-2|2025/2026|11/06/2026|20/06/2026|SEMUSA|10
 Franciane Dalfior Falconi|Ag Comunitario Saude|15509-8|2024/2025|22/06/2026|01/07/2026|SEMUSA|10
 Graziana Ramos Lima de Azevedo|Enfermeiro|18746-1|2025/2026|16/06/2026|25/06/2026|SEMUSA|10
 Gueiza Gomes Porto Magalhaes|Fisioterapeuta II|18835-2|2024/2025|04/06/2026|13/06/2026|SEMUSA|10
 Guilherme Lopes Sales Ramos|Medico Infectologista|16000-8|2024/2025|10/06/2026|19/06/2026|SEMUSA|10
 Gunavarr de Assis Felipe|Tecnico Em Seguranca Trabalho/Chefe Div Ser Int Sau A S Trab|-7279-6|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMUSA|10
 Isabel Cristina Espinosa de Carvalho|Tec. Higiene Dental|7443-8|2024/2025|09/06/2026|18/06/2026|SEMUSA|10
 Izabella Dias Cruz|Odontologo|8751-3|2024/2025|17/06/2026|26/06/2026|SEMUSA|10
 Jessica Silva Andrade dos Santos|Assistente Social II|17879-9|2024/2025|17/06/2026|26/06/2026|SEMUSA|10
 Julio Cesar da Silva Alves Pereira|Terapeuta Ocupacional|18275-3|2025/2026|09/06/2026|18/06/2026|SEMUSA|10



Laila Junia Alves da Penha | Ag Comunitario Saude | 15837-2 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Leontine Tavora da Fonseca | Enfermeiro II | 19487-5 | 2023/2024 | 21/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 10

Luciana Pereira Rodrigues | Atend. de Cons. Dentario ESF | 17875-6 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Luiz Felipe Simas Bandeira | Farmaceutico | 18237-0 | 2025/2026 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Marcelo Cerutti de Araujo | Auxiliar Administrativo | 6852-7 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Maria Teresa Corsi | Assistente Social | 4063-0 | 2025/2026 | 16/06/2026 | 25/06/2026 | SEMUSA | 10

Mayla da Silva Alves Coutinho | Tecnico de Higiene Dental ESF | 19666-5 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Michelle da Conceicao Henriques | Auxiliar Administrativo/ Assessor Tecnico de Saude | 11265-8 | 2023/2024 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMAD | 10

Nasila Schueller Goncalves | Fonoaudiologo | 19219-8 | 2024/2025 | 11/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 10

Nelyan Miranda de Meireles | Enfermeiro | 19201-5 | 2024/2025 | 02/06/2026 | 11/06/2026 | SEMUSA | 10

Nicea Craveiro Ramos Abreu | Nutricionista II | 9412-9 | 2023/2024 | 19/06/2026 | 28/06/2026 | SEMUSA | 10

Oniandro Almeida Fonseca Abritta | Odontologo ESF | 19421-2 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Pamela Cristine da Silva Melo | Tecnico em Enfermagem | 19542-1 | 2024/2025 | 09/06/2026 | 18/06/2026 | SEMUSA | 10

Paulo Mauricio de Santa Martha | Odontologo II | 18269-9 | 2025/2026 | 19/06/2026 | 28/06/2026 | SEMUSA | 10

Priscylla Gomes de Souza | Tecnico em Enfermagem | 17401-7 | 2024/2025 | 24/06/2026 | 03/07/2026 | SEMUSA | 10

Rachel Santos de Oliveira Assuncao | Fisioterapeuta II | 19291-0 | 2024/2025 | 05/06/2026 | 14/06/2026 | SEMUSA | 10

Raphael Neves dos Santos | Fisioterapeuta | 18336-9 | 2025/2026 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Raysa Deonel de Oliveira | Ag Comunitario Saude | 15334-6 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Rosemary Lucas Camara | Ag Comunitario Saude | 8231-7 | 2024/2025 | 22/06/2026 | 01/07/2026 | SEMUSA | 10

Sandra de Paula Gomes | Aux. Servicos Gerais | 2149-0 | 2025/2026 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMAD | 10

Shirlei Rosa Ferreira | Ajudante de Cozinha | 7675-9 | 2024/2025 | 11/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 10

Sileia Vanuze da Costa | Atend Cons. Dentario | 6723-7 | 2024/2025 | 09/06/2026 | 18/06/2026 | SEMUSA | 10

Stephanie Nascimento Torres | Ag Comunitario Saude | 15450-4 | 2024/2025 | 10/06/2026 | 19/06/2026 | SEMUSA | 10

Suelen da Silva Lourenco Felipe Silva | Enfermeiro ESF | 17959-0 | 2025/2026 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Suellen Pataro Alves Santos de Oliveira | Terapeuta Ocupacional | 18403-9 | 2024/2025 | 11/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 10

Taiane dos Santos Esteves | Fisioterapeuta | 18338-5 | 2025/2026 | 09/06/2026 | 18/06/2026 | SEMUSA | 10

Taiane dos Santos Esteves | Fisioterapeuta | 18338-5 | 2025/2026 | 30/06/2026 | 09/07/2026 | SEMUSA | 10

Taina Kethlen de Sousa | Musicoterapeuta | 18404-7 | 2024/2025 | 25/06/2026 | 04/07/2026 | SEMUSA | 10

Tania Maria Dias | Fisioterapeuta II | 18600-7 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Tiago Ferreira Correa | Ag Comunitario Saude/Assessor Tecnico II | 7909-0 | 2024/2025 | 15/06/2026 | 24/06/2026 | SEMUSA | 10

Vitor Rabelo Dutra | Tecnico em Enfermagem | 19528-6 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

Viviane Quintana Barbosa de Souza | Enfermeiro II | 21220-2 | 2025/2026 | 19/06/2026 | 28/06/2026 | SEMUSA | 10

Wende Azeredo Silva | Maqueiro | 19776-9 | 2023/2024 | 04/06/2026 | 13/06/2026 | SEMUSA | 10

Marcelo Barbosa | Motorista | 9320-3 | 2024/2025 | 24/05/2026 | 02/06/2026 | SECTRAN | 10

Bianca de Carvalho Gusmao | Auxiliar de Secretaria Escolar | 19745-9 | 2023/2024 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMEDE | 10

Marcio Ribeiro de Oliveira | Agente Administrativo/ Assessor Tecnico I | 4821-6 | 2025/2026 | 24/06/2026 | 03/07/2026 | SEMEDE | 10

Tathiana Gomes Vianna | Auxiliar de Secretaria Escolar | 17755-5 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMEDE | 10

Ricardo de Brito Alves Junior | Professor I - 30 Horas | 18963-4 | 2025/2026 | 04/05/2026 | 13/05/2026 | SEMEDE | 10

Alcirleia de Souza Barbosa dos Anjos | Programador/Superint Dpto Administrativo | 10869-3 | 2023/2024 | 18/05/2026 | 27/05/2026 | SEGEP | 10

11 DIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Renata Soares Goncalves | Topografo/Membro Efet. Com. de Avaliacao | 3235-2 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 18/06/2026 | SEMOP | 11

12 DIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Junior Antonio Jose da Silva | Enfermeiro II | 19160-4 | 2024/2025 | 09/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 12

Aretha da Conceicao Rodrigues Pereira | Tecnico em Enfermagem | 19367-4 | 2024/2025 | 11/06/2026 | 22/06/2026 | SEMUSA | 12

Aline Marilia Ferreira Ventura de Souza | Engenheiro do Trabalho/Assessor Tecnico III | 7277-0 | 2025/2026 | 08/06/2026 | 19/06/2026 | SEMUSA | 12

Eliane Cunha Brandao de Paiva | Atend. de Cons. Dentario ESF | 18079-3 | 2024/2025 | 09/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 12

Khawana Faker Lauriano | Odontologo ESF | 20129-4 | 2024/2025 | 09/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 12

Marcia Valeria de Brito Tavares | Assistente Social | 3405-3 | 2022/2023 | 07/06/2026 | 18/06/2026 | SEMUSA | 12

15 DIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Eliá Marvila de Oliveira | Agente Administrativo | 4703-1 | 2024/2025 | 18/05/2026 | 01/06/2026 | SEMAS | 15

Fabiana Pessanha dos Santos | Psicologo | 18225-7 | 2023/2024 | 10/06/2026 | 24/06/2026 | SEMAS | 15

Bruna Mariada Silva Nunes | Agente Administrativo/Chefe de Atendimento | 19699-1 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 22/06/2026 | SEMAD | 15

Cristiano Amorim de Mattos | Agente Administrativo | 2037-0 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 22/06/2026 | SEMAD | 15

Luciana de Almeida Neri Franco | Engenheiro Sanitarista | 18973-1 | 2025/2026 | 26/06/2026 | 10/07/2026 | SEMAP | 15

Ana Paula Pereira Silva | Fisioterapeuta | 9303-3 | 2025/2026 | 15/06/2026 | 29/06/2026 | SEMUSA | 15

Andrea Fabiola Costa Tinoco Carvalho | Terapeuta Ocupacional | 7672-4 | 2024/2025 | 10/06/2026 | 24/06/2026 | SEMUSA | 15

Cintia Ribeiro Ramos da Luz | Telefonista | 6170-0 | 2024/2025 | 15/06/2026 | 29/06/2026 | SEMUSA | 15

Daniele de Fatima Barreto Cortez Cunha | Agente Administrativo/Chefe de Divisao | 3828-8 | 2023/2024 |

22/06/2026 | 06/07/2026 | SEMUSA | 15

Djane Barbosa Raposo | Farmaceutico | 6051-8 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 22/06/2026 | SEMUSA | 15

Fabiana Gomes Lima Galvao | Fisioterapeuta II | 19661-4 | 2024/2025 | 13/06/2026 | 27/06/2026 | SEMUSA | 15

Ighor Barreto Nametala | Med. Anestesiologista II | 8939-7 | 2024/2025 | 01/06/2026 | 15/06/2026 | SEMUSA | 15

Julie Malena Siqueira Telhada | Assistente Social | 6988-4 | 2022/2024 | 10/06/2026 | 24/06/2026 | SEMUSA | 15

Laiz Duarte da Silva | Enfermeiro II | 18393-8 | 2025/2026 | 24/06/2026 | 08/07/2026 | SEMUSA | 15

Larissa Cristina Amaral das Chagas | Tecnico em Enfermagem | 19327-5 | 2022/2023 | 01/06/2026 | 15/06/2026 | SEMUSA | 15

Luciana Barros Vidal | Assistente Social | 3739-7 | 2024/2025 | 18/06/2026 | 02/07/2026 | SEMUSA | 15

Maria Jurema Cesar do Nascimento | Tecnico em Enfermagem | 19603-7 | 2024/2025 | 22/06/2026 | 06/07/2026 | SEMUSA | 15

Mariana de Oliveira Carvalho | Fisioterapeuta II | 18730-5 | 2025/2026 | 03/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 15

Mauricio Leal Martins | Medico Socorrista II | 16868-8 | 2024/2025 | 03/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 15

Suellen Carneiro Figueira | Nutricionista II | 17904-3 | 2024/2025 | 15/06/2026 | 29/06/2026 | SEMUSA | 15

Thais Mendes Luquetti | Farmaceutico II | 19188-4 | 2024/2025 | 03/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 15

Ulysses Pacheco Martins | Medico Socorrista II | 8466-2 | 2024/2025 | 04/06/2026 | 18/06/2026 | SEMUSA | 15

18 DIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Valeria de Carvalho Pinheiro | Bacharel em Comunicacao Social | 2288-8 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 25/06/2026 | Gabinete | 18

Solange Santos do Nascimento | Aux. Enfermagem | 6605-2 | 2024/2025 | 13/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 18

Laura Ramos Silva Ferzelli | Medico Mastologista | 15951-4 | 2021/2022 | 08/06/2026 | 25/06/2026 | SEMUSA | 18

Bruno de Almeida Figueira | Medico Pediatra II | 16839-4 | 2022/2023 | 01/06/2026 | 18/06/2026 | SEMUSA | 18

Karen Danielli Romao da Silva Coriolano | Fisioterapeuta | 18229-0 | 2025/2026 | 09/06/2026 | 26/06/2026 | SEMUSA | 18

20 DIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Ana Carolina Coelho Gomes Libardi | Psicologo III | 17761-0 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 27/06/2026 | SEMAS | 20

Bianca Vilela Borges Franco | Tecnico em Radiologia | 18899-9 | 2025/2025 | 11/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 20

Fabio Gadelha de Vasconcelos | Tecnico em Radiologia | 6782-2 | 2025/2025 | 03/06/2026 | 22/06/2026 | SEMUSA | 20

Ivete Ximenes de Lima Conceicao | Tec. Radiologia Especializada | 18850-6 | 2025/2026 | 14/06/2026 | 03/07/2026 | SEMUSA | 20

Silvana Reis Silva | Tec. Radiologia Especializada | 18862-0 | 2025/2026 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 20

Suelen Carvalho Pereira | Tecnico em Radiologia | 18891-3 | 2025/2026 | 11/06/2026 | 30/06/2026 | SEMUSA | 20

Monica Fernandes Dias | Vigilante | 8671-1 | 2025/2026 | 09/06/2026 | 28/06/2026 | SECTRAN | 20

Sergio Adriane Pires | Engenheiro Civil | 7544-2 | 2024/2025 | 02/07/2026 | 21/07/2026 | SEMOP | 20

Lorena Ribeiro Rodrigues Domingues | Agente Administrativo/ Assessor Tecnico III | 11169-4 | 2023/2024 | 08/06/2026 | 27/06/2026 | SEMAP | 20

Luiz Carlos Carvalho Silva | Guarda Civil Municipal - GCM | 10051-0 | 2023/2024 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SESEP | 20

Jessica Gravitol Aguiar Dias de Oliveira | Enfermeiro II | 19266-0 | 2023/2024 | 01/06/2026 | 20/06/2026 | SEMUSA | 20

Katia Lacerda de Almeida | Tecnico de Laboratorio/Assessor Tecnico III | 3442-8 | 2023/2024 | 08/06/2026 | 27/06/2026 | SEMUSA | 20

Melissa Borges de Moraes Soares | Terapeuta Ocupacional | 14801-6 | 2024/2025 | 10/06/2026 | 29/06/2026 | SEMUSA | 20

Larissa de Souza Torregrosa | Nutricionista III | 18563-9 | 2025/2026 | 08/06/2026 | 27/06/2026 | SEMEDE | 20

24 DIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Larissa Cristina Amaral das Chagas | Tecnico em Enfermagem | 19327-5 | 2023/2024 | 16/06/2026 | 09/07/2026 | SEMUSA | 24

ANEXO VI

(referente ao art. 6º da Portaria SEMAD nº 0278, 29 de abril de 2026)

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS LICENÇA ESPECIAL

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Jessica Gravitol Aguiar Dias de Oliveira | Enfermeiro II | 19266-0 | 2025/2026 | 07/06/2026 | 16/06/2026 | SEMUSA | 10

Liliana de Almeida Maia | Enfermeiro ESF | 17383-5 | 2025/2026 | 22/06/2026 | 01/07/2026 | SEMUSA | 10

Mayara Beatriz Barbosa de Brito | Ag Comunitario Saude | 15375-3 | 2025/2026 | 08/06/2026 | 17/06/2026 | SEMUSA | 10

ANEXO VII

(referente ao art. 7º da Portaria SEMAD nº 0278, 29 de abril de 2026)

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | LOTAÇÃO | DIAS
Rutinea de Souza Cabral | Atend. de Cons. Dentario ESF | 19796-3 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 12/06/2026 | SEMUSA | 5

Walter Nunes da Silva Filho | Fiscal Sanitario | 2292-6 | 2023/2024 | 11/06/2026 | 14/06/2026 | SEMUSA | 4

Camilla de Souza Barbosa | Professor I - 30 Horas | 18906-5 | 2024/2025 | 08/06/2026 | 13/06/2026 | SEMEDE | 6

PORTARIA SEMAD Nº 0279, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Cancela e Interrompe Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 17208/2026,



RESOLVE:

- Art. 1º** Cancelar o período de férias dos servidores, relacionados no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º** Interromper o período de férias dos servidores, relacionados no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0279, de 29 de abril de 2026)

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORT. Nº|SERVIDOR|CARGO/ FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS

0153/2026 SEMAD|Marcio Gleik Aguiar Rodrigues|Técnico em Enfermagem|18107-2|2024/2025|11/04/2026|30/04/2026|SEMUSA|20
0203/2026 SEMAD|Janilson Oliveira de Carvalho|Agente Tributário/Gerente AdministrativoTributário|72605|2025/2026|21/04/2026|30/04/2026|SEMFAZ|10

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0279, de 29 de abril de 2026)

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORT. Nº|SERVIDOR|CARGO/ FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS|A CONTAR

0049/2026 SEMAD|Layna Pinto Monteiro|Assistente Executivo|21745-0|2025/2026|23/02/2026|24/03/2026|SEMUSA|30|19/03/2026

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, e estando legalmente amparado pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora relacionada no Anexo Único desta decisão.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA DECISÃO

AMAMENTAÇÃO

SERVIDORA|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC.ADM

Lorena Barbosa Ferreira|22746-3|Assessor III|SEMAS|20/04/2026 a 07/11/2026|16406/2026

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

2ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Licitações e Contratos CONVOCA a Empresa ALENCAR COMERCIO DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORME LTDA, a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato oriundo da ata de registro de preço nº 033/2026, Processo Administrativo nº 50488/2024, referente a contratação de empresa para aquisição de Mobiliário em geral e equipamentos diversos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

A Secretaria de Licitações e Contratos fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Maiores informações: e-mail: delcompro@gmail.com.br ou (22) 27716404.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 002/2026

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4274/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025
DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 29/04/2026
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Pedro Lázaro Normandia Bezerra
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2025, assinado em 26/09/2025, com a empresa Pedro Lázaro Normandia Bezerra, visando o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender a demanda da Administração Geral da Prefeitura de Rio das Ostras, no prazo de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 1.641,03 (mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos).
PARECER JURIDICO: 021/2026 – EAO - 04/02/2026 – E.A.O./R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 137, inciso I da Lei Federal 14.133 de 2021.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 095/2023
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS NOS 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 – 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº 14234/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10877/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 016/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal Administração Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 095/2023, com reajuste, que trata dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2026. A prorrogação ocorrerá com reajuste no valor, para contemplar o pagamento das parcelas a partir de fevereiro de 2026, referente cálculo do reajuste pelo IPCA do IBGE no percentual de 4,441350%, referente a variação do índice do período acumulado de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, passando o valor global do contrato de R\$ 4.994,82 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 5.216,66 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Considerando ser o reajuste devido desde 24/02/2026, será empenhado o valor de R\$ 221,84 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), para pagamento da diferença da parcela relativa ao período de 24/02/2026 a 24/04/2026.
VALOR: R\$ 5.438,50
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
Nota de Empenho: 1455/2026
Emitida em 22/04/2026
PARECER JURIDICO: 041/2026 – LCAB - 20/04/2026 – L.C.A.B./R.F.V.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, incisos II, art. 55, inciso III e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 131/2023
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS NOS 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 – 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7562/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 016/2023
SOLICITANTE: Controladoria Geral do Município
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A
OBJETO: Reajuste, para contemplar o pagamento das parcelas a partir de fevereiro de 2026, referente cálculo do reajuste pelo IPCA do IBGE no percentual de 4,441350%, referente a variação do índice do período acumulado de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, do contrato 131/2023, que trata dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras.
VALOR TOTAL: R\$ 325,16
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
Nota de Empenho: 01401/2026
Emitida em 13/04/2026
PARECER JURIDICO: 032/2026 – LCAB – 26/03/2026 – L.C.A.B./R.F.V.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMAS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS NOS 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 – 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº 12588/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13280/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 016/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2023, com reajuste, que trata dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2026. A prorrogação ocorrerá com reajuste no valor, para contemplar o pagamento das parcelas a partir de fevereiro de 2026, referente cálculo do reajuste pelo IPCA do IBGE no percentual de 4,441350%, referente a variação do índice do período acumulado de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, passando o valor global do contrato de R\$ 24.974,1 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos) para R\$ 26.083,30 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e trinta centavos). Mediante o presente Termo Aditivo, considerando ser o reajuste devido desde 24/01/2026, será empenhado o valor de R\$ 1.663,80 (mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para pagamento da diferença da parcela relativa ao período de 24/01/2026 a 23/04/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 27.747,10
Programa de Trabalho: 08.245.0123.2.580
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 243 1.660.0000
Nota de Empenho: 0184/2026



Emitida em 22/04/2026
Valor R\$ 16.648,26

Programa de Trabalho: 08.245.0124.2.586
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 233 1.669.0000
Nota de Empenho: 0185/2026
Emitida em 22/04/2026
Valor R\$ 5.549,42

Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.577
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 304 2.704.0104
Nota de Empenho: 0186/2026
Emitida em 22/04/2026
Valor R\$ 5.549,42

PARECER JURIDICO: 040/2026 – LFS - 20/04/2026 – L.F.S./R.F.V.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, incisos II, art. 55, inciso III e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 214/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23631/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2755/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A
OBJETO: Rerratificação do Termo Aditivo nº 06 do Contrato nº 214/2023, que trata da prorrogação dos serviços de locação de veículos automotores para as Coordenadorias e Departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras. Através do Termo Aditivo nº 05 foi aplicado o reajuste no valor de R\$ 44.847,70 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setena centavos), correspondendo ao percentual de 5,225220%, obtido com base no período acumulado de agosto de 2024 a julho de 2025, para contemplar o pagamento das parcelas a partir de agosto de 2025. O valor atual do contrato relativo ao período de 14/02/2026 a 13/05/2026, passa a ser de R\$ 425.565,15 (quatrocentos e vinte cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), resultando na diferença de R\$ 21.132,42 (vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) a maior.
VALOR TOTAL: R\$ 425.565,15
VALOR EMPENHADO: R\$ 21.132,42
Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.593
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
Nota de Empenho: 1409/2026
Emitida em 15/04/2026
PARECER JURIDICO: 029/2026 – LCAB – 17/03/2026 – L.C.A.B./R.F.V.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – FRACASSADA

A Secretaria de Licitações, Compras e Contratos – SLCC comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi FRACASSADA:

Pregão Eletrônico nº 90018/2026 (Processo Administrativo nº 53150/2025-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de veleiros da Classe Dingle Regatas, novos, completos e prontos para velejar, destinados à recomposição da frota do Projeto Escola de Vela no Município de Rio das Ostras - EVERO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 135.420,03

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24629/2025
ADESÃO DESTA MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025, REALIZADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9749/2025 DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de equipamentos de bomba infusora com comodato de bombas de infusão.
EMPRESA: Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 02.365.705/0001-38
DESCRIÇÃO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID; QTD; MODELO; VALOR UNITÁRIO (R\$); VALOR TOTAL R\$
1; Equipos para soluções parenterais fotossensíveis para bombas de infusão - ponta perfurante com entrada de ar câmara gotejadora com filtro de ar (respirador lateral) e filtro interno de partículas de 0,45 micra; conector lateral em Y isento de látex com camada de silicone para conexão com agulha; pinça rolete corta

fluxo; conector luer lock com tampa; tubo de SOFT PVC ambar sem seguimento de silicone; comprimento mínimo de 1,80m; Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com sistema de propulsão linear, compatível com o equipo, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 1.800 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com vazão pré estabelecida. Sistema de programação por cálculo automático de vazão x volume, volume x tempo peso x concentração x dose, que viabilize a utilização em anestesia. registro na Anvisa 80393919041.; UNID; 3000; EQP-I-06; 41,50; 124.500,00
2; Equipo de infusão com bureta para soluções parenterais em bombas de infusão; com câmara graduada de 1 em 1 ml, com capacidade de 150 ml, com ponto de injeção valvulado superior; com filtro de ar (respirador superior) e filtro interno de partículas de 0,45 micra, ponta perfurante com entrada de ar com filtro, com capa protetora; conector lateral em Y isento de látex com camada de silicone para conexão com agulha; pinça rolete; conector luer lock com tampa, tubo de SOFT PVC sem seguimento de silicone; comprimento aproximado de 2,1 m. Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com sistema de propulsão linear, compatível com o equipo, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 1.800 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com vazão pré estabelecida. Sistema de programação por cálculo automático de vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose, que viabilize a utilização em anestesia. registro na Anvisa 80393919021.; UNID; 3300; EQP-I-10; 52,00; 171.600,00
3; Equipo enteral para dietas alimentares em bomba enteral; Ponta perfurante ou ponta cruz com entrada de ar com filtro, tampa protetora; câmara gotejadora flexível; tubo em PVC flexível, com seguimento de silicone, adaptador escalonado com tampa protetora; estéril; conector lateral em Y com tampa, para conexão sem agulha; pinça rolete e pinça grampo, para utilização em bomba de infusão de dieta enteral com sistema rotativo; compatível com o equipo; registro na ANVISA: 80393919011.; UNID; 4000; EQP-E-02; 38,00; 152.000,00
4; Equipo de infusão para soluções parenterais em bombas de infusão, Equipo de infusão para bombas de infusão compatível com o equipo, ponta perfurante com entrada de ar, câmara gotejadora com filtro de ar (respirador lateral) e filtro interno de partículas de 0,45 micra, conector lateral em Y isento de látex com camada de silicone para conexão com agulha, pinça rolete, conector luer lock com tampa, tubo de SOFT PVC comprimento 2,3 m, Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com sistema de propulsão linear, compatível com o equipo, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 1.800 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com vazão pré estabelecida. Sistema de programação por cálculo automático de vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose, que viabilize a utilização em anestesia. registro na ANVISA: 80393919021.; UNID; 5000; EQP-I-11; 37,10; 185.500,00
5; Equipo de infusão NON DEHP para soluções parenterais em bombas de infusão ponta perfurante com entrada de ar câmara gotejadora com filtro de ar (respirador lateral) e filtro interno de partículas de 0,45 micra; conector lateral em Y isento de látex com camada de silicone para conexão com agulha; pinça rolete corta fluxo; conector luer lock com tampa; tubo cristal sem seguimento de silicone; comprimento aproximado 2,3 m; Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com sistema de propulsão linear, compatível com o equipo, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 1.800 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com vazão pré estabelecida. Sistema de programação por cálculo automático de vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose, que viabilize a utilização em anestesia. registro na ANVISA: 80393919021.; UNID; 1000; EQP-I-01; 45,70; 45.700,00
6; EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL PRIME REDUZIDO DE 0,20 CM com luer lock para adaptação perfeita a outros descartáveis. Possui tubo de pvc transparente medindo 2 mm de diâmetro externo e 1,2 mm de diâmetro interno com "prime" reduzido. Fabricado com material atóxico, embalagem individual resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. registro na ANVISA: 10104489014.; UNID; 2000; EXTENSOR 20 CM; 7,70; 15.400,00
7; EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL PRIME REDUZIDO DE 1,20 CM com luer lock para adaptação perfeita a outros descartáveis. Possui tubo de pvc transparente ou fotossensível medindo 2 mm de diâmetro externo e 1,2 mm de diâmetro interno com "prime" reduzido de 0,8 ml. fabricado com material atóxico, embalagem individual resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. registro na ANVISA: 10104489014.; UNID; 7000; EXTENSOR 120 CM; 12,50; 87.500,00
8; SERINGA DE 50ml Seringa descartável para uso em bomba de seringa, confeccionada em polipropileno, com corpo transparente, isenta de látex, lubrificação em silicone, com capacidade de 60mL, com graduação milimétrica de 1ml/1ml nitidamente impressa, devidamente certificada pelo INMETRO para uso em bomba, cuja compatibilidade esteja evidenciada no manual de instruções do equipamento oferecido em comodato. Estéril, atóxico, embalagem que garante a esterilidade do produto e abertura asséptica, registrado na ANVISA: 80012280018; UNID; 1500; 50ML; 17,25; 25.875,00
9; SERINGA DE 20ML Seringa descartável para uso em bomba de seringa, confeccionada em polipropileno, com corpo transparente, isenta de látex, lubrificação em silicone, com capacidade de 20mL, com graduação milimétrica de 1ml/1ml nitidamente impressa, devidamente certificada pelo INMETRO para uso em bomba, cuja compatibilidade esteja evidenciada no manual de instruções do equipamento oferecido em comodato. Estéril, atóxico, embalagem ANVISA: 80012280018; UNID; 3000; 20ML; 14,40; 43.200,00
10; SERINGA DE 10ML Seringa descartável para uso em bomba de seringa, confeccionada em polipropileno, com corpo transparente, isenta de látex, lubrificação em silicone, com capacidade de 10mL, com graduação milimétrica de 1ml/1ml nitidamente impressa, devidamente certificada pelo INMETRO para uso em bomba, cuja compatibilidade esteja evidenciada no manual de instruções do equipamento oferecido em comodato. Estéril, atóxico, embalagem que garante a esterilidade do produto e abertura asséptica, registrado na ANVISA: 80012280018; UNID; 3000; 10ML; 13,50; 40.500,00
11; SERINGA DE 5ML Seringa descartável para uso em bomba de seringa, confeccionada em polipropileno, com corpo transparente, isenta de látex, lubrificação em silicone, com capacidade de 5mL, com graduação milimétrica de 1ml/1ml nitidamente impressa, devidamente certificada pelo INMETRO para uso em bomba, cuja compatibilidade esteja evidenciada no manual de instruções do equipamento oferecido em comodato. Estéril, atóxico, embalagem que garante a esterilidade do produto e abertura asséptica, registrado na ANVISA :80012280018; UNID; 1500; 5ML; 9,90; 14.850,00
VALOR TOTAL: R\$ 906.625,00
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
NOTA DE EMPENHO Nº 0474/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.190000-1.635.0000
EMITIDA EM 28/04/2026
VALOR: R\$ 906.625,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3884/2024 e Decreto Municipal nº 4039/2024

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0474/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24629/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025, REALIZADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9749/2025 DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda

CNPJ: 02.365.705/0001-38

OBJETO: Aquisição de equipos de bomba infusora com comodato de bombas de infusão.

VALOR: R\$ 906.625,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.190000-1.635.0000

EMISSÃO: 28/04/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24629/2025

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025, REALIZADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9749/2025 DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda

CNPJ: 02.365.705/0001-38

OBJETO: Aquisição de equipos de bomba infusora com comodato de bombas de infusão.

VALOR TOTAL: R\$ 906.625,00

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0474/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.190000-1.635.0000

EMITIDA EM 28/04/2026

VALOR: R\$ 906.625,00

PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM 030/2026-L.C.A.B- 17/03/2026-R.F.V-19/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3884/2024 e Decreto Municipal nº 4039/2024.

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24629/2025

CONTRATO Nº 015/2026

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025, REALIZADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9749/2025 DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda

CNPJ: 02.365.705/0001-38

OBJETO: Uso em regime de comodato de bombas de infusão.

VALOR TOTAL: R\$ 906.625,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3884/2024 e Decreto Municipal nº 4039/2024

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa as seguintes alterações no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 SRP (processo administrativo nº 26745/2025), da seguinte forma:

Item 4.1.1 do Edital: Retificada a redação para: "4.1.1. Valor unitário, podendo ser cotado com até 04 (quatro) casas decimais e total do item."

Item 5.9 do Edital: Retificada a redação para: "5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de mínimo de 0,01% (por cento) do valor unitário do item a ser licitado."; Atualização do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

Inclusão do Anexo I do Termo de Referência - Memória de Cálculo;

Inclusão do Anexo II do Termo de Referência Índice de Medição de Resultado (IMR);

Anexo IV do Edital - Critério de Aceitabilidade: Readequação dos valores unitários e totais para a utilização de 04 (quatro) casas decimais.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, a remarcação da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 SRP (processo administrativo nº 26745/2025), objetivando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de medicamentos para tratamento especial e medicamentos psicoativos para tratamento especial, visando suprir as demandas da Secretaria de Saúde, inicialmente Adiado Sine Die, FICA REMARCADO para o dia 13/05/2026 às 08:30 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 1.753.418,7560

O Edital consolidado poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/ Email: cppl.semusa@gmail.com.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

OUVIDORIA DA EDUCAÇÃO

FÁCIL E RÁPIDO!
AGORA É ONLINE!

baixe o app

DISPONÍVEL NO Google Play
DISPONÍVEL NA App Store

Sugira, denuncie ou elogie!

OUTROS CANAIS DE OUVIDORIA: ouvidoria@edu.pmro.rj.gov.br
Atendimento: Ter a Sex, das 08h às 17h - Av. Guanabara, 4005, nº 22 - Estância do Bosque

Sua voz faz a diferença na escola dos seus filhos!

RIODASOSTRAS.RJ GOVERNO
RIODASOSTRASGOV

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº: 4488/2025

Assunto: Defesa Administrativa e Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo
Referência: Contrato Administrativo nº 065/2025 – Pregão Eletrônico nº 90022/2025
Contratada: FENOMAD COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Órgão decisório: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP
Data da decisão: 27 de abril de 2026

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS (SEMOP)**, no uso de suas atribuições legais e com base na constatação da desconformidade material do objeto entregue em relação às exigências contratuais e técnicas, verificada pela Manifestação Técnica da Fiscalização (fls. 647/651) e pela Manifestação Complementar (fls. 670/671) e diante da inexecução contratual, da recusa de todo o material entregue, nos termos do artigo 140, II, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e da ausência de reposição ou substituição do material pela contratada, declara configurada a inexecução do objeto contratual, nos termos do art. 137, I, c/c art. 155, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disto, considerando as previsões contratuais (fls.542/555), especificamente a cláusula décima terceira, parágrafo segundo, alínea “b”, do Contrato nº 065/2025 (fls.553); o Parecer PLC nº 033/2026-LFS (fls. 673/679) do Procurador Municipal, Leonardo Figueira dos Santos; e o Visto do Procurador-Geral do Município, Renato Ferreira de Vasconcellos (fl. 680), que opinaram pelo não acolhimento das razões da defesa apresentada pela empresa contratada e pela rescisão unilateral do ajuste, DECIDE pelo indeferimento do pedido de reconsideração e pelo não acolhimento das razões da Defesa Administrativa apresentada pela contratada, mantendo, assim, a recusa integral do material entregue por desconformidade com as especificações técnicas (dimensões inferiores e perda de desempenho estrutural) e determina a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 065/2025, com fulcro no art. 137, I; art. 140, II, § 1º e 155, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inexecução do objeto.

Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente da decisão de improcedência dos pedidos formulados na Defesa Administrativa (fls.641/646), bem como da RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 065/2025, para que, querendo, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste extrato de decisão no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL SEMA Nº 001, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias do Quadro de Pessoal, visando ao preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 001/2026-SEMSP/SEMA e Formação de Cadastro de Reserva, objetivando atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) de Rio das Ostras-RJ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS**, por meio deste Edital, tornam público a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal, com base na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8745/1993 e na Lei Municipal nº 544/2001, além das posteriores alterações a este Edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade operacional da secretaria, na execução de suas competências e atribuições, e considerando a excepcionalidade fática por que passa o município neste momento, de acordo com as disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por meio de portaria, será composta por 05 (cinco) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o Processo Administrativo relativo ao Processo Seletivo Público Simplificado, bem como elaborar o respectivo edital, fiscalizar os procedimentos de seleção do pessoal, providenciar as devidas publicações, julgar requerimentos recursais, decidir sobre os casos omissos ao presente edital, e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o, ao final, para formalização das contratações.

2 – DAS VAGAS:

2.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se à contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de Servente;
2.2. As informações referentes às vagas oferecidas, carga horária semanal, vencimento mensal de cada função e os requisitos mínimos para cada função estão no item 13 deste Edital.

3 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

3.1. Os candidatos selecionados serão contratados em Regime Administrativo, regido pela Lei Municipal nº 544/2001, terão contratos temporários de trabalho firmados por um período de 12 (doze) meses, que poderão ser renovados por igual período, de acordo com a legislação já referida.

4 – DA FORMA, LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições, que serão realizadas de forma presencial, deverão ser feitas da seguinte forma:

4.1.1. Os candidatos deverão apresentar original e xerox de:

- Currículo Resumido;
- RG e CPF;
- Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Ensino (de acordo com o requisito da função, conforme planilha do item 13 deste edital);

- Certificado de Cursos Complementares (que se aplicar à função);
 - Carteira de Trabalho – CTPS para fins de comprovação de experiência profissional ou Declaração de tempo de serviço em papel timbrado (assinada e carimbada pela empresa ou instituição empregadora, com a devida referência do CNPJ da empresa);
 - Laudo médico que comprove a deficiência do candidato, para os inscritos na condição de pessoa com deficiência; nos casos de deficiência de caráter irreversível, o laudo terá validade por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 9.425/2021, desde que contenha o respectivo Código Internacional de Doenças (CID) e a identificação do médico responsável, com número de inscrição no CRM.
- 4.1.2. Local de Inscrição: As inscrições serão realizadas no Parque dos Pássaros, localizado na Rua Petrópolis, S/N, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, no dia 04/05/2026, das 8h às 17h, horário de Brasília;
- 4.2. As documentações só poderão ser entregues no ato da inscrição.
- 4.3. Antes de efetuar a inscrição, é necessário que o candidato leia integralmente e tenha entendimento de todos os itens deste Edital, devendo o candidato tomar conhecimento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função pretendida;
- 4.4. A pontuação conferida ao candidato observará estritamente as informações emitidas por este ato da inscrição, portanto toda informação apresentada deverá ser comprovada com a documentação pertinente, quando da convocação do candidato para assinatura do contrato.

5 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá no somatório das pontuações de tempo de experiência profissional (correlata a área) e cursos complementares.

- a) Não serão aceitas declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado, assinadas e carimbadas pela empresa ou instituição empregadora, com a devida referência do CNPJ da empresa;
- c) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, será necessária a apresentação de declaração do empregador atualizada, em papel timbrado e devidamente assinada, para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação, caso contrário, não serão aceitas;
- d) Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão estritamente relacionadas ao cargo pleiteado;
- e) As declarações de realização de estágio não serão consideradas para comprovação de experiência profissional;
- f) Os certificados de cursos que estiverem com assinatura digital, deverão conter código ou QRcode que possibilite a verificação de sua autenticidade. Caso não possuam, deverão vir acompanhados de declaração da Instituição, em papel timbrado e devidamente assinadas.

6 – DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

- 6.1.1. Escolaridade conforme especificado no QUADRO DE VAGAS;
- 6.1.2. Tempo de experiência na função pretendida: 5 (cinco) pontos por ano de experiência;
- 6.1.4. Certificado de cursos complementares relacionadas a função pretendida: 5 (cinco) pontos por curso.
- 6.1.5. Os candidatos deverão ler atentamente as descrições das atribuições dos cargos aos quais irão concorrer e que estão no Anexo II deste Edital.
- 6.2. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação relativa ao somatório simples e serão classificados conforme o total de pontos obtidos;
- 6.3. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior experiência.

7 – DO RESULTADO PROVISÓRIO

7.1. O resultado provisório será publicado no Jornal Oficial do Município, no dia 06/05/2026, e disponibilizado no site da Prefeitura de Rio das Ostras no seguinte endereço eletrônico: <http://www.riodasostras.rj.gov.br/>

8 – DO RECURSO

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório das 8h às 17h do dia 07/05/2026, no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, devendo indicar o termo: ‘RECURSO’.
- 8.2. A solicitação deverá conter exposição clara, precisa e fundamentada dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado.
- 8.3. Será indeferido liminarmente o recurso não fundamentado ou interposto fora do prazo previsto.
- 8.4. Não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao ato de inscrição.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RECURSO E CHAMAMENTO PARA PROVA PRÁTICA

- 9.1. A divulgação do recurso interposto pelo candidato, bem como o chamamento para prova prática será no dia 11/05/2026, no Jornal Oficial, no site da Prefeitura de Rio das Ostras, em <http://www.riodasostras.rj.gov.br/>
- 9.2. Serão aplicadas provas práticas, com caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos que tenham sido classificados e divulgados em Jornal Oficial, após o prazo de recurso. Serão convocados 3 (três) vezes o número de candidatos do quadro de vagas para a realização da prova prática.
- 9.3. A prova prática será realizada do dia 13/05/2026, das 8h às 17h na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente localizada na Rua Petrópolis s/nº Parque dos Pássaros
- 9.4. Será divulgado a relação de candidatos por ordem de classificação para a realização das provas práticas, de acordo com cronograma a ser disponibilizado em Jornal Oficial do município, afim de manter a organização do processo seletivo.
- 9.5. O candidato que não comparecer no dia determinado, será automaticamente desclassificado.

10 – DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado final será publicado no dia 17/05/2026, em Jornal Oficial, no site da Prefeitura de Rio das Ostras, <http://www.riodasostras.rj.gov.br/>
- 10.2. O início do contrato está previsto para o dia 20/05/2026.

11 – DA ASSINATURA DO CONTRATO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEMAD:

- 11.1. Somente após convocação nominal por meio de PORTARIA de CONTRATAÇÃO, os seguintes documentos, originais e cópias, deverão ser apresentados:
 - a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD’s que marcarão pela Prefeitura, tendo em vista sua prioridade). Agendamentos pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.
 - b) Foto 3x4 (Atual)
 - c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
 - d) Carteira de Identidade
 - e) CPF
 - f) Comprovante de Situação Cadastral no CPF no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>



- g) Título de Eleitor
- h) Certidão de Quitação Eleitoral no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimentoeleitoral/#/certidoes-eleitor>
- i) Certidão de Nascimento/Casamento
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- k) Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos de idade
- l) Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- m) Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- n) Certificado de Reservista (Homem)
- o) Comprovante de Residência atualizado
- p) Comprovante de Escolaridade
- q) Comprovante de Curso Específico na Área (se for o caso)
- r) CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- s) Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- t) Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (para função com registro em conselho atualizado)
- u) Caso o candidato possua outro vínculo público, deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- v) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras – link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>
- w) Certidão da Justiça Federal – link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
- x) Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possuir a conta.

12 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 12.1. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:
- a) Não apresentar os documentos exigidos nos prazos estabelecidos;
 - b) Apresentar documentação ilegível, incompleta, sem assinatura ou fora do padrão solicitado;
 - c) Deixar de comprovar, por meio de documentos oficiais, as informações declaradas no currículo;
 - d) Apresentar títulos e certificados que não guardem relação direta com a função pretendida;
 - e) Utilizar meios indevidos para influenciar o julgamento da comissão organizadora;
 - f) Apresentar declaração ou documento com rasuras ou indícios de falsificação;
 - g) Não atender a quaisquer critérios formais ou legais estabelecidos neste edital.
 - h) Se inscrever na condição de pessoa com deficiência e não apresentar laudo médico atestando a mesma, quando solicitado.

13 – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

- 13.1. O quadro de vagas apresenta as funções disponíveis, o número de vagas, a carga horária semanal, os requisitos mínimos para cada função e o vencimento mensal;
- 13.2. O contratado fará jus ao recebimento de:
- a) Vencimento base, conforme especificado no quadro de vagas deste edital;
 - b) Auxílio-transporte;
 - c) Auxílio-alimentação;
 - d) Direito à adesão aos planos de saúde e odontológico conveniados com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sendo as despesas integralmente custeadas pelo contratado.

Função-Vagas-Quadro Reserva-PCD-Carga Horária-Requisitos Fundamentais-Salário

Servente-17-4-1-40 horas-Ensino Fundamental Incompleto.-R\$ 1.804,71
TOTAL-17-4-1-

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos.
- 14.2. O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, assim como todas as publicações veiculadas por meio do Jornal Oficial do Município, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes.
- 14.3. Este Edital terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, nos moldes da legislação vigente.
- 14.4. Após o término da vigência deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues à comissão serão arquivados.
- 14.5. O contratado poderá ser submetido a avaliação de desempenho durante o período de seu contrato, e, caso constatado o não cumprimento adequado das funções, o contrato poderá ser rescindido, conforme previsto na legislação vigente.
- 14.6. Após a publicação do resultado da classificação final, não haverá recontagem de pontos.

DAS PROVAS PRÁTICAS

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- I.1. A avaliação será de acordo com critérios técnicos previamente definidos nas fichas de avaliação, com pontuação de 0 a 10 (zero à dez), podendo haver descontos por erro cometido na execução da atividade a ser avaliada;
- I.2. Será avaliada a capacidade técnica do candidato na execução da atividade escolhida, e levará em consideração critérios de execução da tarefa, domínio das ferramentas ou equipamentos, organização e limpeza, qualidade do serviço executado e a estrita observância das normas de segurança inerentes a função escolhida;
- I.3. A prova prática terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos para Servente e poderá ser encerrada antes do prazo caso o candidato conclua a atividade ou na impossibilidade técnica de ser concluída;
- I.4. A prova prática de Servente deverá simular atividades comuns de obras ou de manutenções;
- I.5. Todos os candidatos deverão comparecer às provas práticas vestidos com roupas adequadas e calçados fechados, sob pena de desclassificação do certame.

III - PROVA DE SERVENTE – PRÁTICA OPERACIONAL

III.1. Pontuação total: 0 a 10 pontos

Critério-Descrição-Pontos

Preparação de materiais-Dosagem e mistura de argamassa ou concreto;-0 - 2

- Uso correto de ferramentas-Pá, enxada, carrinho de mão e ferramentas básicas;-0 - 2
Execução de atividades-Transporte de materiais ou preparo da área de serviço;-0 - 2
Organização e limpeza-Organização do local de trabalho;-0 - 2
Segurança no trabalho-Use correto de EPI e postura segura.-0 - 2
III.2. Tempo máximo de prova por candidato: 15 minutos
- preparo de argamassa ou concreto;
- transporte de material com carrinho de mão;
- execução da atividade simples de apoio em obra, direcionado pelo pedreiro ou mestre de obra.

III.3. Avaliação: uso de ferramentas, organização e esforço operacional.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO SOLICITADO:

1 – SERVENTE

1. Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais;
2. Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares;
3. Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa;
4. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções;
5. Manter as instalações do canteiro limpas;
6. Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas;
7. Auxiliar pedreiro, carpinteiro, armadores, eletricitistas, na montagem e desmontagem da obra;
8. Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços;
9. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
10. Executar outras tarefas referentes ao cargo;
11. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

1ª CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, convoca a Empresa MAVEN COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA., a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento nº 006/2025, do Contrato nº 034/2026, oriundo do Pregão nº 90055/2025, Processo Administrativo nº 16635/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento de insumos para serem utilizados nos serviços de atendimento clínico veterinário, cirurgia eletiva de castração e também no tratamento de caninos e felinos internos na CSA – Coordenadoria de Saúde Animal. A Coordenadoria de Saúde Animal fica situada na Fazenda Parque dos Animais, na Estrada Municipal s/ nº – Bairro Âncora - Rio das Ostras/RJ.

Maiores informações: e-mail: programadesaudeanimalsemap@gmail.com ou (22) 2771-2351.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

RICARDO MATOS TORRES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL CMMMA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS – CMMMA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 335/1998,

CONVOCA:

Os Senhores Conselheiros, para a 12ª Reunião Ordinária do biênio 2024/2025, realizar-se no dia 06 de maio de 2026, com primeira chamada às 09h00min, e segunda chamada às 09h15min no Auditório Rovani Souza Dantas – Parque Natural Municipal dos Pássaros, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Autorização Ambiental para realização do Festival de Jazz (tempo: 30 minutos);
2. Apresentação pela Comissão Organizadora do Tema e Eixos Temáticos da 15ª Conferência Municipal de Meio Ambiente (tempo: 30 minutos);
3. Autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para prorrogação do Contrato nº 328/2023, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio LTDA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto é a Licença de Geoprocessamento, incluindo capacitação para implementação do Sistema de Informações Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
4. Informes gerais (tempo: 10 minutos).

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

RICARDO MATOS TORRES

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

* Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 1951, de 22 de abril de 2026.

ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – SEMA

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1937, de 20/03/2026)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO IV
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

Nº-ATIVIDADE-DATA-COMO/ONDE

1-Publicação do edital para eleição da grade do CMMMA e divulgação do regulamento-20/03/2026-Site da



Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Jornal Oficial de Rio das Ostras;
<https://www.riodasostras.rj.gov.br/>

2-Inscrições para eleição da Grade do CMMA-20/03/2026 a 17/04/2026-Sede da SEMA
Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, ou e-mail do CMMA
riodasostras.cmma@gmail.com

3-Divulgação das instituições habilitadas e não habilitadas-15/05/2026-Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Jornal Oficial de Rio das Ostras;
<https://www.riodasostras.rj.gov.br/>

4-Impugnações e envio de recursos-15/05/2026 a 26/05/2026-Sede da SEMA
Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, ou e-mail do CMMA
riodasostras.cmma@gmail.com

5-Divulgação final dos resultados e programação da 15ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras-05/06/2026-Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Jornal Oficial de Rio das Ostras;
<https://www.riodasostras.rj.gov.br/>

6-Realização da 15ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras-20/06/2026-Parque Natural Municipal dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ

7-Posse dos Conselheiros e Conselheiras-20/06/2026-Parque Natural Municipal dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ

LEIA-SE:

ANEXO IV
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

Nº-ATIVIDADE-DATA-COMO / ONDE

1-Publicação do edital para eleição da grade do CMMA e divulgação do regulamento-20/03/2026-Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Jornal Oficial de Rio das Ostras;
<https://www.riodasostras.rj.gov.br/>

2-Inscrições para eleição da Grade do CMMA-20/03/2026 a 15/05/2026-Sede da SEMA
Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, ou e-mail do CMMA
riodasostras.cmma@gmail.com

3-Divulgação das instituições habilitadas e não habilitadas-29/05/2026-Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Jornal Oficial de Rio das Ostras;
<https://www.riodasostras.rj.gov.br/>

4-Impugnações e envio de recursos-29/05/2026 a 05/06/2026-Sede da SEMA
Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, ou e-mail do CMMA
riodasostras.cmma@gmail.com

5-Divulgação final dos resultados e programação da 15ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras-12/06/2026-Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Jornal Oficial de Rio das Ostras;
<https://www.riodasostras.rj.gov.br/>

6-Realização da 15ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras-20/06/2026-Parque Natural Municipal dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ

7-Posse dos Conselheiros e Conselheiras-20/06/2026-Parque Natural Municipal dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2025

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
Processo: 44122/2025.
Data da Assinatura: 27/04/2026.
Vigência: de 01 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2028.
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRAN Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Autoriza transferência de Ponto de Taxi, no Município de Rio das Ostras.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1656/2025,

Considerando o disposto na Lei 100/1994;

Considerando o crescimento populacional experimentado pelo Município de Rio das Ostras nos últimos anos;

Considerando a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo o equilíbrio entre a demanda e os prestadores de serviços;

Considerando o Processo Administrativo nº 1656/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência do ponto da Permissão de Táxi nº 122/21, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Todos os táxis do Município de Rio das Ostras deverão afixar, em local visível, a identificação da letra correspondente ao ponto e a referência do respectivo endereço.

Art. 3º Fica proibida a utilização de referência comercial para identificação do ponto de táxi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SECTRAN nº 006, de 29 de abril de 2026)

Nº | PERMISSONÁRIO | DO PONTO | PARA O PONTO

122/21 | Allison Serpa Caldas Junior | R – Rua Rio de Janeiro, 192 | C – Al. Casimiro de Abreu, 120

CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA – SECTRAN, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os permissionários abaixo relacionados, para comparecimento junto à SECTRAN, a fim de tomar ciência dos Autos de Infração lavrados pela fiscalização de transportes.

Ficam os permissionários abaixo relacionados cientificados de que deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta Convocação à SECTRAN, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

Após a ciência formal, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de DEFESA PRÉVIA, junto à Comissão de Infrações – CORIN, nos termos da legislação vigente.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Permissionário – Nº da Permissão

- PAULO CEZAR RIBEIRO VIANA – Permissão nº 030
- NILÇON PAULA LOPES – Permissão nº 039
- PAULO ROBERTO MARTINS – Permissão nº 088
- OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA – Permissão nº 387

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**AVISO OFICIAL**

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2026

**Atenção, segurados!
Fiquem atentos!**

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência informa que o Censo Previdenciário dos servidores ativos será realizado a partir de

MAIO de 2026.

O recenseamento é **obrigatório** e tem como objetivo a atualização dos **dados cadastrais, financeiros e previdenciários** dos segurados.



Acompanhe os canais oficiais
para mais informações.

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

PORTARIA Nº 048/2026

Exonerar e Nomear Cargo em Comissão

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a contar de 30/04/2026, o cidadão relacionado no Anexo I desta Portaria, no Cargo em Comissão ali mencionado;

Art.2º - NOMEAR, a contar de 30/04/2026, o cidadão relacionado no Anexo II desta Portaria, no Cargo em Comissão ali mencionado;

Art. 3º - Os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/ WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 4º - Os servidores relacionados no anexo II deverão comparecer a Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, munidos de originais e cópia da documentação listada no Anexo III desta Portaria.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com a Autarquia, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, disponibilizada junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da FROC.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2026.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº048/2026

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | SIMBOLOGIA

Carlos Henrique Pimentel Luiz | 341-7 | Superintendente de Administração e Finanças | DAS2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 048/2026

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

NOME | CPF | CARGO | SIMBOLOGIA

Carlos Henrique Pimentel Luiz | 718.xxx.xxx-15 | Vice Presidente | CESS

ANEXO III DA PORTARIA Nº 048/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade (Publicação do Diário Oficial da Formação)

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>.)”

PORTARIA Nº 071/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO GESTOR E RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela gestão e fiscalização do processo de contratação de empresa especializada em realização de Censo Previdenciário para promoção do recenseamento previdenciário dos servidores públicos efetivos ativos da Administração Direta e Indireta do Município, com a empresa 3IT CONSULTORIA LTDA, Processo Administrativo nº 185/2025IS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

Melina Olga de Araújo, Gerente Executiva II, matrícula nº 165-1, como Gestor do Contrato;
Jofa Jéssica Marques Pereira, Gerente Executiva II, matrícula nº 48-5, como Fiscal Administrativo do Contrato;
Vinnicius Rocha Pereira da Silva, Assessor Autárquico I, matrícula nº 186-4, como Fiscal Técnico do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 185/2025IS

CONTRATO nº 01/2026

NOTA DE EMPENHO Nº: 162/2026

EMISSÃO: 15/04/2026

PARTES: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência e 3IT CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Censo Previdenciário para promoção do recenseamento previdenciário dos servidores públicos efetivos ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras.

VALOR TOTAL: R\$304.965,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 | 33.90.40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**ATOS DO EXECUTIVO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PORTARIA SAAE-RO Nº 030/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3884/2024, e consoante os Processos Administrativos nºs 4794/2026 e 14037/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 26/03/2026, o servidor Jose Carlos Rodrigues de Moura Junior, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, matrícula nº 277-1, para atuar como Gestor, e o servidor Rodrigo Vicente da Silva, Diretor Geral/COPER, Matrícula nº 252-6, para atuar como Fiscal, ambos do Contrato nº 002/2026, junto à empresa Nova Tenco de Rio das Ostras Máquinas e Ferramentas Ltda.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 17/04/2026, o servidor Thiago Variz de Miranda, Engenheiro Civil, matrícula nº 273-9, para atuar como Gestor, e os servidores Augusto da Silva Gonçalves, Diretor/COPER, Matrícula nº 242-9, e José Carlos R. de Moura Junior, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Matrícula nº 277-1, para atuarem como Fiscais, todos do contrato nº 003/2026, junto à empresa Geopack Consultoria Ambiental.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de Abril de 2026.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIA SAAE-RO Nº 031/2026

TORNA NULO

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULO os números de Portarias 010/2025 e 027/2025, em razão de equívoco sequencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

Rio das Ostras, 29 de Abril de 2026.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N.º 066/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, VANUZA MORAES DA COSTA, Auxiliar de Vigia, matrícula 035, lotada no Setor Administrativo, a partir de 06 a 15 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 25/04/2025 a 24/04/2026, conforme processo administrativo nº 490/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 067/2026

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, FORMADA POR SERVIDORES EFETIVOS, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO 01/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos de cunho efetivo, bem como para formação de cadastro de reserva para provimento futuro;
Considerando o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre a Câmara Municipal de Rio das Ostras e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no bojo do Inquérito Civil nº 2011.00011818;
Considerando a Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 014/2021;
Considerando a Ação Civil Pública deflagrada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme verificado nos autos n.º 0805137-12.2023.8.19.0068;
Considerando a Publicação da Lei Municipal nº 3081/2025, tendo por objeto a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da Câmara de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, formada por servidores efetivos, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e supervisionar todas as fases do concurso público 01/2026 desta Casa Legislativa, desde a publicação do edital até a homologação do resultado final, assegurando a legalidade, transparência e regularidade do certame, bem como o fiel cumprimento do contrato firmado com a instituição organizadora.
Presidente – Vanuza Moraes da Costa – Matr. 035
Membro – Angela Cabrera de Souza – Matr. 028
Membro – André Francisco Nazareth – Matr. 015

Art. 2º - Compete à Comissão Especial, sem prejuízo das atribuições do gestor e fiscal do contrato:
I – acompanhar e auxiliar na fiscalização da execução contratual da instituição organizadora, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
II – analisar, opinar e validar minutas de editais, retificações, avisos e cronogramas do certame;
III – apreciar impugnações, recursos administrativos e demais intercorrências do certame;
IV – propor medidas corretivas diante de eventuais inconsistências ou irregularidades;
V – registrar e documentar todas as ocorrências relevantes no âmbito do concurso;
VI – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia.

Art. 3º - A Comissão atuará durante todo o período de realização do concurso público, sendo extinta após a homologação final do certame.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 064/2026.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente da Mesa Diretora

INDICAÇÃO N.º 041/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação do programa de atendimento médico digital, também conhecido como "Telemedicina".

JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa de atendimento médico digital, também conhecido como "Telemedicina", no Município de Rio das Ostras representa um avanço necessário e urgente para a ampliação do acesso à saúde e a otimização dos serviços públicos prestados à população.

Diante do constante crescimento populacional, da dificuldade de deslocamento em determinadas áreas do território municipal e da demanda crescente por consultas e acompanhamento médico especializado, é imprescindível que o poder público municipal adote soluções modernas que aliem tecnologia, eficiência e inclusão.

A Telemedicina permite a realização de atendimentos à distância, por meio de plataformas digitais seguras, proporcionando não apenas maior comodidade aos usuários, mas também a racionalização do uso de recursos públicos, ao reduzir filas presenciais, otimizar a jornada dos profissionais de saúde e permitir triagens mais ágeis e eficazes.

Esta iniciativa é especialmente estratégica para atendimentos de atenção básica e para a continuidade de cuidados em áreas como psicologia, psiquiatria, clínica geral, nutrição, entre outras. Além disso, o programa poderá ser estruturado com base em parcerias com universidades, consórcios regionais de saúde e empresas públicas de tecnologia, viabilizando sua execução com responsabilidade fiscal. Importante destacar que a regulamentação nacional da Telemedicina já está consolidada, garantindo segurança jurídica e técnica à sua adoção nos entes federativos.

Assim, a adoção dessa política inovadora contribuirá para uma gestão mais moderna e sensível às necessidades da população, reafirmando o compromisso desta administração com o bem-estar dos municípios e com a construção de uma cidade mais justa, inteligente e humana.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 042/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da Guarda Municipal Sênior.

JUSTIFICATIVA

A criação da Guarda Municipal Sênior de Rio das Ostras, nos termos propostos, representa um avanço significativo na promoção da cidadania ativa, da inclusão social e do respeito à pessoa idosa, em consonância com os princípios estabelecidos pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Trata-se de um programa social voltado ao aproveitamento das habilidades, experiências e potencialidades de cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos, os quais, estando em plenas condições de saúde física e mental, desejam continuar contribuindo com a sociedade por meio de atividades compatíveis com sua faixa etária. O programa, que deverá ser avaliado e regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, visa integrar o idoso ao convívio intergeracional, resgatando seu protagonismo e sua dignidade por meio da participação em ações de interesse coletivo. A proposta contempla uma formação específica, com cursos e treinamentos voltados para o exercício das funções que serão atribuídas aos participantes, garantindo que o serviço prestado ocorra com disciplina, eficiência e responsabilidade.

As atividades a serem desenvolvidas obedecerão aos limites estabelecidos pela legislação vigente, incluindo carga horária reduzida – de até seis horas diárias – e funções adequadas à idade, em áreas como apoio comunitário, educação para o trânsito, mediação de conflitos, preservação do patrimônio público e orientação ao cidadão.

Importante destacar que o programa terá caráter social e não configura vínculo empregatício, sendo assegurado aos participantes o recebimento de uma bolsa mensal no valor equivalente a um salário mínimo. Excluem-se da participação, por razões de zelo com a saúde dos envolvidos, aqueles aposentados por invalidez. Diante do exposto, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo quanto à importância da regulamentação e implantação desse programa inovador, que alia inclusão social, geração de renda, promoção da saúde mental e física, além de reforçar o compromisso do município com a efetivação das políticas públicas destinadas à população idosa. A Guarda Municipal Sênior de Rio das Ostras poderá se consolidar como referência regional de responsabilidade social e valorização humana.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 043/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma rede de apoio institucional, para os profissionais da educação e da saúde.

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação de uma rede de apoio visa estabelecer um espaço institucionalizado e multidisciplinar de acolhimento, orientação, escuta ativa e acompanhamento psicossocial aos profissionais da educação e da saúde. Tal rede poderá incluir atendimentos psicológicos, rodas de conversa, ações de formação continuada voltadas à saúde emocional, mediação de conflitos e suporte técnico em situações de crise, promovendo um ambiente laboral mais saudável, ético e humano.

Trata-se de uma medida preventiva e reparadora, que busca não apenas minimizar os efeitos do adoecimento mental e emocional desses profissionais, mas também criar uma cultura de cuidado institucional, em que o servidor público se sinta protegido, valorizado e reconhecido.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 044/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Cemitério Público Municipal para Animais.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de animais de estimação no Município de Rio das Ostras e a forte ligação afetiva entre os tutores e seus companheiros, torna-se urgente a criação de um Cemitério Público Municipal para Animais.

A ausência de um espaço público adequado para o sepultamento digno de animais domésticos tem levado muitos municípios a recorrerem a práticas inadequadas de descarte, como o enterro em terrenos baldios ou mesmo o descarte em lixo comum, o que além de desrespeitar a memória afetiva construída entre o ser humano e o animal, representa riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Além disso, a crescente conscientização da população sobre o bem-estar animal demanda do Poder Público ações que acompanhem essa evolução social, promovendo o respeito e a dignidade aos animais mesmo após a morte.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 062/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito. por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que estude a viabilidade de implantação de Farmácias Vivas no município, integradas à rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

As Farmácias Vivas são estabelecimentos públicos reconhecidos pelo Ministério da Saúde, voltados à produção, manipulação e dispensação de medicamentos fitoterápicos, a partir de plantas medicinais cultivadas de forma padronizada e com controle de qualidade.

Este modelo já é adotado em diversas cidades brasileiras, seguindo a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (Portaria GM/MS nº 886/2010), oferecendo à população medicamentos seguros, eficazes e de baixo custo, produzidos a partir da biodiversidade local.

A implantação de Farmácias Vivas no município promoverá:

- . Ampliação da oferta de terapias complementares no SUS;
- . Valorização da medicina tradicional e saberes populares;
- . Geração de emprego e renda em atividades ligadas ao cultivo e beneficiamento de plantas medicinais;
- . Redução de custos no tratamento de diversas patologias, com uso racional e seguro de fitoterápicos.

Assim, esta indicação busca garantir mais acesso à saúde, inovação no cuidado integral e fortalecimento das políticas públicas municipais de saúde.

Rio das Ostras/ RJ,07 de janeiro de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº063/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito. com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando estudos e providências a necessidade de implantação de um Ambulatório para Mulheres na Menopausa e Climatério no município de Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA

O período da menopausa e do climatério representa uma fase importante na vida da mulher, marcada por alterações hormonais que podem impactar diretamente sua saúde física e emocional. Atualmente, muitas mulheres de Rio das Ostras não dispõem de atendimento especializado para lidar com sintomas como alterações de humor, distúrbios do sono, alterações cardiovasculares, osteoporose e outras condições associadas à menopausa.

A criação de um Ambulatório especializado permitirá:

- . Atendimento médico e psicológico especializado para mulheres nessa fase da vida;
 - . Orientações sobre prevenção e tratamentos de condições comuns ao climatério e à menopausa;
 - . Programas de acompanhamento multidisciplinar, incluindo nutricionistas, fisioterapeutas e psicólogos;
 - . Ampliação da atenção à saúde da mulher e melhoria da qualidade de vida da população feminina do município.
- Diante da necessidade de atendimento especializado e humanizado, essa medida se mostra essencial para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para garantir cuidado integral à população feminina de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ,07 de janeiro de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 209/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a inclusão, no calendário oficial do município, de um Torneio de Esportes de Areia nas praias locais, com modalidades como vôlei de praia, futevôlei, beach Tennis, futebol, frescobol entre outras modalidades. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Augusto Balthazar, no sentido de que seja estudada a possibilidade de: Criar e incluir no calendário oficial de eventos do Município de Rio das Ostras um Torneio de Esportes de Areia, a ser realizado anualmente nas praias do município, com a participação de atletas locais e convidados, nas modalidades de:

- . Vôlei de Praia
- . Futevôlei
- . Beach Tennis
- . Futebol
- . Frescobol

Outras modalidades esportivas de areia que se mostrem viáveis

JUSTIFICATIVA

A realização de um torneio anual de esportes na areia promoverá o incentivo à prática esportiva, a valorização dos espaços públicos e o fortalecimento do turismo esportivo na cidade. Rio das Ostras, com seu extenso litoral e belas praias, oferece o cenário ideal para atividades ao ar livre, que movimentam a economia local e atraem visitantes.

Além disso, o evento poderá gerar oportunidades para atletas amadores e profissionais, fomentar o comércio da região e contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar da população. Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais, caso necessário.

Rio das Ostras RJ 15 de janeiro 2026

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 210/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a designação de um guarda municipal para atuar no Posto de Saúde Animal (PSA). A medida foi motivada por uma série de ocorrências graves envolvendo a segurança do local.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos, os profissionais que trabalham no PSA já foram ameaçados com arma de fogo, sofreram agressões físicas e, além disso, o posto foi alvo de roubo durante a noite. Diante desse cenário, o vereador destaca a urgência em garantir proteção aos servidores e ao patrimônio público.

“É inadmissível que os trabalhadores da saúde animal estejam expostos a esse tipo de violência. Precisamos agir para evitar que algo mais grave aconteça”, afirmou o parlamentar.

A proposta agora aguarda análise do Poder Executivo.

Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais, caso necessário.

Rio das Ostras RJ 15 de janeiro de 2026

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 211/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a criação de uma Feirinha dos Produtores e Artesãos no espaço ao lado do Parque da Cidade, no bairro Nova Cidade, a pedido dos moradores e produtores locais.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de moradores, produtores rurais e artesãos do município, especialmente da região do bairro Nova Cidade, indicamos a criação de uma Feira dos Produtores e Artesãos ao lado do Parque da Cidade. A iniciativa visa fomentar a economia local, valorizar a produção artesanal e agrícola da região, além de criar um novo espaço de lazer, cultura e geração de renda para a população. A proposta agora aguarda análise do Poder Executivo.

O local sugerido, ao lado do Parque da Cidade, é estratégico por ser de fácil acesso e já atrai grande fluxo de pessoas, o que contribuirá para o sucesso da feira e para a valorização do espaço público.

O espaço sugerido é amplo, bem localizado e de fácil acesso, o que o torna ideal para receber uma estrutura de feira permanente ou periódica. A intenção é transformar esse local em um ponto de encontro da comunidade — um verdadeiro “point” — onde os moradores e visitantes possam não apenas fazer suas compras de alimentos frescos e produtos artesanais, mas também aproveitar para se alimentar, socializar e valorizar a cultura local.

A feirinha, além de impulsionar a economia local e gerar renda para os produtores, também contribuirá para fortalecer o vínculo da comunidade com o espaço público, promovendo o desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo e a inclusão social.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da criação da Feirinha dos Produtores e Artesãos nesse local estratégico, atendendo aos anseios da população de Rio das Ostras.

Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais, caso necessário.

Rio das Ostras RJ 15 de janeiro de 2026

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 212/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, que seja estudada a viabilidade de construção de um estacionamento público à margem da Rodovia Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua das Acácias e a Rua dos Hibiscos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende ao pedido dos moradores e comerciantes locais, que enfrentam dificuldades com a falta de vagas para estacionamento na região. Ressalta-se que há estacionamentos já existentes nos lados direito e esquerdo da via, porém, a demanda tem sido superior à oferta, especialmente devido à movimentação gerada pelos comércios situados nas proximidades, tais como:

- . RDZ Moto Peças
- . Mineiro Auto Peças
- . Stetcar Lava Jato
- . Depósito do Rei

Além de outros comércios.

A construção de um novo estacionamento nesse trecho trará mais organização ao tráfego local, segurança aos pedestres e fomento à atividade comercial, beneficiando diretamente a comunidade e visitantes.

Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais, caso necessário.

Rio das Ostras RJ 15 de janeiro de 2026

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 321/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja avaliada a possibilidade de instalação de bebedouros adaptados para animais de estimação (pets) nas praças e parques públicos do Município, preferencialmente em locais próximos aos bebedouros de uso humano já existentes, observando-se o distanciamento adequado para garantir a segurança e a higiene de todos os usuários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover o bem-estar animal e incentivar a convivência responsável entre os cidadãos e seus animais de estimação nos espaços públicos de Rio das Ostras. É cada vez mais comum a presença de tutores acompanhados de seus pets em praças e parques, especialmente durante atividades de lazer e práticas esportivas, o que torna essencial a disponibilização de água potável também para os animais.

A instalação de bebedouros adaptados contribui para a saúde pública, evitando o uso de recipientes improvisados ou inadequados, além de estimular o uso consciente e inclusivo dos espaços públicos. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, alinhada às políticas de proteção animal e qualidade de vida urbana.

Diante da relevância da matéria, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para análise e eventual atendimento desta indicação, em benefício da população e dos animais do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 322/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja estudada a viabilidade de criação e implementação do Programa "Escola em Cena" nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a ser desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Educação, com apoio da área de Cultura, com a finalidade de integrar a arte e a cultura ao ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a adoção de políticas públicas voltadas à integração da arte e da cultura no cotidiano das escolas municipais de Rio das Ostras. A educação contemporânea exige uma abordagem mais ampla, que vá além da transmissão de conteúdos formais, contemplando o desenvolvimento humano integral dos estudantes.

A arte constitui ferramenta essencial para o estímulo da criatividade, da sensibilidade, do pensamento crítico e da expressão individual e coletiva. Por meio do Programa "Escola em Cena", as escolas poderão se tornar espaços vivos de produção cultural, incentivando a participação de alunos, educadores e da comunidade, além de valorizar artistas locais e fortalecer a identidade cultural do Município.

Trata-se de iniciativa alinhada às diretrizes de uma educação humanizada, inclusiva e transformadora, com potencial de gerar impactos positivos duradouros na formação dos alunos e na integração social da comunidade escolar. Diante disso, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e eventual implementação da presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 323/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam adotadas, por meio dos órgãos competentes da Administração Municipal, especialmente das áreas de Assistência Social, Direitos Humanos e Conselho Tutelar, medidas permanentes e articuladas para a abordagem, identificação, acompanhamento, reintegração familiar ou, quando necessário, acolhimento institucional ou familiar de crianças e adolescentes encontrados em situação de rua, desacompanhados de pais ou responsáveis, em todo o território do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção à infância e à adolescência no Município de Rio das Ostras, diante da presença de crianças e adolescentes em situação de rua, realidade que expõe esse público a graves riscos sociais, físicos e psicológicos.

Embora o ordenamento jurídico brasileiro, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabeleça a proteção integral e a prioridade absoluta, faz-se necessária a adoção de procedimentos claros, contínuos e integrados no âmbito municipal, capazes de garantir a abordagem humanizada, a reintegração familiar quando possível e o acolhimento adequado nos casos de violação de direitos.

Trata-se de medida que visa resguardar a dignidade, a segurança e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, além de contribuir para a organização e efetividade das ações do Poder Público Municipal. Diante da relevância social da matéria, espera-se a atenção do Poder Executivo para a análise e eventual implementação desta indicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 368/ 2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a implantação do programa "Esporte no Fim de Semana", com a utilização das escolas e quadras municipais aos sábados e domingos para a prática de esportes e atividades de lazer, de forma organizada e supervisionada.

JUSTIFICATIVA

A abertura dos espaços públicos esportivos e escolares nos fins de semana amplia o acesso da população ao esporte e ao lazer, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social. Muitas comunidades carecem de locais adequados para a prática esportiva, especialmente fora do horário escolar regular.

A implantação do programa "Esporte no Fim de Semana" permitirá a utilização responsável desses espaços, com supervisão adequada, garantindo segurança, preservação do patrimônio público e oferta de atividades esportivas e recreativas para crianças, jovens e adultos.

Além de incentivar hábitos saudáveis, o programa contribui para a ocupação positiva do tempo livre, fortalece o convívio comunitário e pode atuar como ferramenta de prevenção social, afastando jovens de situações de risco. Diante do exposto, a presente Indicação visa ampliar as políticas públicas de esporte e lazer no município, utilizando de forma eficiente os equipamentos públicos já existentes.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 369/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a ampliação, fortalecimento e manutenção do programa Bolsa-Atleta Municipal, ou a criação de auxílio financeiro específico destinado a atletas que representam oficialmente o município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

JUSTIFICATIVA

O esporte de rendimento exige dedicação, disciplina e investimentos constantes em treinamento, alimentação, equipamentos e deslocamentos para competições. Muitos atletas que representam Rio das Ostras enfrentam dificuldades financeiras que limitam sua participação em eventos esportivos e comprometem seu desenvolvimento técnico.

A ampliação e manutenção da Bolsa-Atleta Municipal, ou a criação de um auxílio específico, constitui importante instrumento de valorização dos atletas locais, garantindo condições mínimas para que possam continuar competindo e representando o município com dignidade.

Além de incentivar o esporte, essa política pública fortalece a formação de novos talentos, promove inclusão social e projeta o nome de Rio das Ostras no cenário esportivo, estimulando o orgulho da população e o desenvolvimento humano por meio do esporte.

Diante do exposto, a presente Indicação visa assegurar apoio contínuo aos atletas do município, reconhecendo o esporte como ferramenta de transformação social e de promoção da cidadania.



Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 370 / 2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a implementação de uma Operação Tapa-Buraco com cronograma público, integrada a um plano contínuo de recuperação do asfalto e manutenção das vias não asfaltadas, com divulgação de mapa dos bairros atendidos e prazos estimados de execução.

JUSTIFICATIVA

As más condições das vias públicas impactam diretamente a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população. A ausência de planejamento visível e de informações claras sobre os serviços de manutenção gera insegurança, dificulta o acompanhamento das ações e aumenta a insatisfação dos moradores.

A instituição de uma Operação Tapa-Buraco com cronograma público e plano contínuo permitirá maior organização das intervenções, melhor alocação de recursos e transparência na execução dos serviços. A divulgação de mapas e prazos possibilita que a população acompanhe o andamento das obras, fortalece o controle social e reduz retrabalhos. Além disso, a manutenção periódica do asfalto e das vias não pavimentadas previne a deterioração acelerada do pavimento, reduz custos futuros com obras emergenciais e contribui para um trânsito mais seguro e eficiente.

Diante do exposto, a presente Indicação visa promover planejamento, transparência e eficiência na manutenção viária do município, atendendo ao interesse público.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 371 / 2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a realização de estudos técnicos e execução de obras emergenciais de drenagem urbana nos pontos críticos do município, especialmente nas vias que sofrem alagamentos recorrentes mesmo em chuvas de baixa intensidade.

JUSTIFICATIVA

Os alagamentos frequentes em diversas ruas do município evidenciam a insuficiência ou ineficiência dos sistemas de drenagem existentes, causando transtornos à população, danos ao patrimônio público e privado, riscos à saúde e prejuízos à mobilidade urbana.

A realização de estudos técnicos permitirá identificar as causas dos alagamentos, mapear os pontos críticos e definir soluções adequadas, enquanto a execução de obras emergenciais de drenagem é fundamental para mitigar os impactos imediatos, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas.

O enfrentamento desse problema de forma planejada e contínua contribui para a prevenção de enchentes, a redução de riscos à população e a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo maior segurança e qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, a presente Indicação busca assegurar ações efetivas e urgentes para a melhoria da drenagem urbana no município, atendendo ao interesse público e às demandas recorrentes da população.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº. 394/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de bicicletas elétricas para todos os agentes comunitário de saúde, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse investimento é garantir melhores condições de trabalho, agilidade e conforto aos profissionais. Os veículos auxiliarão os profissionais na locomoção para visitas domiciliares entre as áreas de abrangência do município. Eles desempenham um papel fundamental na promoção da saúde na comunidade, ajudando na prevenção de doenças e servindo de ponte entre a comunidade, os profissionais e os serviços de saúde.

Diante do exposto, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, estude a viabilidade da aquisição de bicicletas para todos os agentes comunitários de saúde.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 434/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a realização de ação no bairro Enseada, incluindo roçada, capina, remoção de entulhos, poda de árvores, bem como serviços de patrolamento e nivelamento das ruas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das condições observadas no bairro Enseada. Estive no local e me deparei com diversos problemas na localidade, como mato alto nas vias, acúmulo de galhos, árvores com ramos próximos à fiação elétrica e pontos com presença de entulhos.

Além disso, as recentes chuvas agravaram significativamente a situação das vias, que se encontram em condições precárias, com irregularidades, buracos e trechos de difícil acesso, prejudicando a mobilidade de veículos e pedestres.

A falta de manutenção adequada vem comprometendo a segurança dos moradores, favorecendo o surgimento de insetos e roedores, além de dificultar o deslocamento diário da população.

A poda de árvores é essencial para evitar riscos à rede elétrica e melhorar a iluminação pública, enquanto a remoção de entulhos contribui para um ambiente mais limpo e saudável. Já o patrolamento e nivelamento das ruas são medidas urgentes para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, especialmente após os impactos causados pelas fortes chuvas.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização imediata de uma ação no bairro, garantindo melhores condições de infraestrutura, segurança e qualidade de vida para os moradores da Enseada.

Rio das Ostras-RJ, 23 de março de 2026.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 435/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria competente, a implantação e/ou substituição das placas de identificação das ruas em todo o município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito se justifica em razão da grande quantidade de vias públicas que se encontram sem identificação adequada, bem como aquelas que possuem placas apagadas, danificadas ou em condições precárias de leitura.

Essa situação tem gerado diversos transtornos à população, dificultando a localização de endereços por parte de moradores, visitantes, prestadores de serviços, empresas de entrega, além de impactar diretamente o trabalho de serviços essenciais, como ambulâncias, Corpo de Bombeiros e forças de segurança.

A ausência ou má conservação das placas compromete a organização urbana e a mobilidade, tornando necessária uma ação efetiva do Poder Público para garantir a correta identificação das vias.

Dessa forma, a implantação e manutenção adequada da sinalização de nomes de ruas contribuirá significativamente para melhorar a orientação, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população.

Rio das Ostras-RJ, 23 de março de 2026.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 443/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ÁREA DE LAZER COM ESTACIONAMENTO NA PRAIA DA JOANA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de uma praça e área de lazer, dotada de estacionamento, na Praia da Joana, visando a valorização do espaço público, a promoção da saúde e do bem-estar comunitário, e o estímulo ao turismo local.

A revitalização da orla, por meio da implantação de projetos que incluam quadras de areia, quiosques e paisagismo adequado, oferecerá à população e aos visitantes novas opções de esporte, cultura e convivência. Além disso, a urbanização e a criação de infraestrutura de lazer - banheiros, duchas e áreas de descanso - aumentam significativamente a atratividade da praia, gerando um fluxo maior de turistas e impulsionando a economia local, beneficiando o comércio, os restaurantes e os serviços da região.

Ressalta-se que a transformação de áreas degradadas ou subutilizadas em espaços organizados, seguros e bem iluminados é uma medida eficaz para prevenir a ocupação irregular do solo e inibir atividades ilícitas. A construção da praça e do estacionamento não apenas melhorará a infraestrutura para os moradores, mas também garantirá um ordenamento urbano mais eficiente e seguro.

Diante dos inegáveis benefícios sociais, econômicos e urbanísticos que a obra trará para o Município de Rio das Ostras, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e futura implementação deste projeto.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

CLÁUDIO MIRANDA DE PAULA
Vereador-Autor**INDICAÇÃO Nº 444/2026**



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS E CONTENTORES DE LIXO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS E INSERVÍVEIS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de caçambas estacionárias e contentores de lixo, em pontos estratégicos do Município de Rio das Ostras, visando a organização do descarte de resíduos e o combate efetivo ao descarte irregular. Diversos bairros de Rio das Ostras enfrentam problemas recorrentes de descarte irregular de resíduos, incluindo entulho, móveis inservíveis, restos de poda e lixo doméstico. A ausência de pontos organizados para o descarte adequado acaba incentivando o acúmulo de lixo em terrenos baldios, margens de vias e áreas públicas, especialmente em regiões com histórico de descarte irregular, bairros mais afastados e áreas de difícil acesso à coleta regular.

A implantação de caçambas fixas ou contentores estrategicamente posicionados, conforme modelo já adotado com sucesso em outros municípios, contribui diretamente para:

- A organização do descarte de resíduos;
- A redução de pontos de lixo irregular;
- A prevenção da proliferação de vetores e animais peçonhentos;
- A melhoria da limpeza urbana;
- A preservação ambiental e a valorização dos bairros.

Essa medida permite que a população tenha uma alternativa adequada e acessível para o descarte, reduzindo os custos da Administração Pública com limpezas emergenciais e fortalecendo a política de gestão de resíduos sólidos do município.

Diante do exposto, e considerando a importância da organização urbana, da saúde pública e da preservação ambiental, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias à implantação deste projeto.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

CLÁUDIO MIRANDA DE PAULA

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 445/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos de viabilidade para a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL PARA CONTROLE DE ACESSO E FREQUÊNCIA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a modernização do controle de acesso e frequência nas unidades de ensino da rede pública municipal de Rio das Ostras, por meio da implantação de um Sistema de Reconhecimento Facial.

A segurança no ambiente escolar é uma preocupação constante de pais, educadores e do poder público. A adoção de tecnologias avançadas, como a do reconhecimento facial por inteligência artificial, pode elevar significativamente os padrões de segurança, garantindo que apenas pessoas autorizadas acessem as dependências escolares.

Além do aspecto da segurança, o sistema otimiza o controle de frequência dos alunos. A proposta prevê que, a cada identificação, uma notificação automática seja enviada aos pais ou responsáveis legais, informando o horário de entrada e saída do discente. Essa comunicação em tempo real fortalece o vínculo entre a escola e a família, contribuindo para a redução da evasão escolar e proporcionando maior tranquilidade aos responsáveis.

Ressalta-se que a eventual implementação do sistema deverá observar rigorosamente as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o sigilo, a segurança dos dados biométricos coletados e a obtenção do consentimento expresso dos pais ou responsáveis, assegurando que as informações sejam utilizadas exclusivamente para fins de segurança e gestão escolar.

Diante da relevância do tema para a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e futura implementação desta medida.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

CLÁUDIO MIRANDA DE PAULA

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 446/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a INSTITUIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA (CIPFIBRO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, destinada a identificar a pessoa diagnosticada com a síndrome, facilitando o seu acesso a direitos especiais e atendimento preferencial.

A fibromialgia é uma disfunção no processamento da dor pelo sistema nervoso central, resultando em maior sensibilidade e dor crônica generalizada, além de fadiga extrema e distúrbios do sono. Trata-se de uma síndrome crônica classificada na CID-10 (M79.7). O quadro

de dor é constante e sem cura, exigindo tratamento contínuo para controle dos sintomas. Dada a sua especificidade e o prolongamento dos sintomas, a fibromialgia tem sido reconhecida como deficiência em diversas legislações estaduais e federais, conferindo aos pacientes direitos como prioridade no atendimento e acesso a tratamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

No Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, a Lei nº 15.606/2021 e a Lei nº 16.127/2024 já regulamentam a proteção e equiparam as pessoas com fibromialgia às pessoas com deficiência (PcD). Nesse contexto, é fundamental que o Município de Rio das Ostras implemente a CIPFIBRO, garantindo que os portadores da síndrome possam se identificar de forma célere e digna, assegurando o atendimento preferencial em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como em instituições de caráter privado e concessionárias de serviços públicos.

Vale destacar que fevereiro é o mês dedicado à conscientização sobre as doenças raras (Fevereiro Lilás), incluindo a fibromialgia, momento oportuno para a adoção de políticas públicas inclusivas. Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e futura implementação desta importante medida de inclusão e respeito aos direitos das pessoas com fibromialgia

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

CLÁUDIO MIRANDA DE PAULA

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 450/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Programa Municipal de Saúde Mental nas escolas da rede pública de ensino, com o objetivo de ampliar o acesso a atendimentos psicológicos e psiquiátricos e oferecer ações preventivas voltadas ao bem-estar emocional dos nossos alunos.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental tem se tornado uma preocupação crescente, com o aumento de casos de ansiedade, depressão e outras condições que afetam significativamente a qualidade de vida das pessoas.

O Programa Municipal de Saúde Mental terá como objetivo ampliar a rede de atendimento público, garantindo a presença de psicólogos e psiquiatras nas escolas públicas e promovendo campanhas de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental.

Além disso, ações preventivas como palestras, grupos de apoio, atividades voltadas ao combate ao estresse e parcerias com escolas e empresas ajudarão a identificar precocemente casos de sofrimento psicológico e proporcionarão o suporte necessário.

Com essa iniciativa, espera-se promover o bem-estar geral das nossas crianças e adolescentes e, consequentemente, estimular uma sociedade mais saudável e consciente da importância da saúde mental. Por esses motivos, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de março de 2026.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 451/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Programa Municipal de Capacitação e Emprego para Jovens, com o objetivo de proporcionar aos jovens de Rio das Ostras uma oportunidade de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de jovens no mercado de trabalho é essencial para o desenvolvimento de uma cidade, e em tempos de crise, os jovens acabam sendo os mais afetados pela falta de oportunidades.

A criação de um programa municipal de capacitação e emprego voltado para essa faixa etária permitirá que os jovens tenham acesso a cursos de formação, estágios e vagas de emprego, contribuindo para a sua independência financeira e a construção de um futuro mais promissor.

A capacitação de jovens é uma ação fundamental para reduzir a taxa de desemprego, a evasão escolar e a violência, proporcionando uma alternativa saudável para o desenvolvimento social.

O programa deverá ser realizado em parceria com empresas locais, instituições de ensino e órgãos públicos, oferecendo uma rede de apoio e direcionamento aos jovens, além de incentivar o empreendedorismo entre eles. Este projeto também contribuirá para o fortalecimento da economia local, ao inserir os jovens em diferentes setores e atividades do município, atendendo à demanda do mercado de trabalho e estimulando o desenvolvimento de novas habilidades. A capacitação profissional também aumenta a competitividade dos jovens no mercado de trabalho, preparando-os para os desafios da profissão e do empreendedorismo.

Com a criação deste programa, Rio das Ostras estará investindo no futuro dos seus cidadãos, promovendo a geração de emprego, a inclusão social e a redução das desigualdades. Além disso, contribuirá para uma cidade mais dinâmica e capaz de atender às necessidades de seus jovens, tornando-a mais atrativa para investidores e empreendedores.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de março de 2026.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 471/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.



O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja construída uma escola com aplicação de ensino fundamental no bairro Âncora, na localidade conhecida como Cláudio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra. Tal medida se faz necessária uma vez que na localidade conhecida como Cláudio Ribeiro não existe nenhuma escola, havendo apenas uma creche inaugurada recentemente. Desse modo, providenciar a construção de uma unidade de ensino fundamental no bairro promoveria um acerto muito grande, já que as crianças e adolescentes que ali residem muitas vezes têm que se locomover para outras escolas distantes, causando, assim, um transtorno para muitas famílias. Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras-RJ, 27 de março de 2026.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 472/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja criado o Programa "Artes Marciais nas Escolas Públicas do Município de Rio das Ostras".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a inclusão da disciplina de artes marciais na grade curricular das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Municipal, no âmbito do Município de Rio das Ostras. Consideram-se artes marciais para os efeitos desta indicação as atividades físicas, sob a forma de lutas, que seguem filosofias próprias em cada modalidade, tendo como finalidade contribuir sob o aspecto da formação socioeducativa para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, promoção da saúde, educação e exercício da cidadania, preservando o caráter, respeito, valores morais, equilíbrio, dedicação e lealdade, além do respeito mútuo e disciplina. O programa visa à promoção e à divulgação das artes marciais nas escolas, e terá como diretrizes: difundir a prática esportiva como instrumento de integração social e educacional, contribuindo para o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança e do adolescente; colaborar para a formação de crianças e adolescentes com sólidos valores éticos, morais e de cidadania, ancorados no respeito às diferenças de gênero, raça, cultura e condição socioeconômica; proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais, como torneios e campeonatos municipais e regionais, dentre outros. Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/RJ, 27 de abril de 2026.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 486/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. que determine ao órgão competente a realização de reparos e limpezas imediatas na rua Aristóteles da Cunha e também rua duque de Caxias, bairro chácara Mariléia.

JUSTIFICATIVA

A rua Aristóteles da Cunha e também rua duque de Caxias, na chácara Mariléia esta esquecida, falta limpeza nas ruas, trocas de lâmpadas, drenagens e demais serviços restados pela prefeitura. Pedimos que faça uma limpeza dos matos nas ruas, troca de luzes dos postes, limpeza das caixas ralos e bueiros da rua por completa, para não prejudicar os moradores e afins, os relatos dos próprios evidenciam a necessidade urgente de limpeza e fiscalização da rua, a fim de evitar o agravamento e garantir mais segurança aos que utilizam o local diariamente.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

RONALD MEDEIROS BATISTA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº487/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. que determine ao órgão competente a realização de reparos imediatos na Vinícius de Moraes.

JUSTIFICATIVA

A rua Vinícius de Moraes, no bairro recanto encontra-se inapropriada para passagem, dificultando acesso de todos que passam por essa localidade, a situação vem colocando em risco a vida dos moradores e impedindo passagens de motoristas, motociclistas, pedestres locais. Os buracos tem aumentado o risco de acidente no local, dificultando o trânsito, causando danos financeiros e matérias, prejudicando a todos que precisam usar as vias de acesso.

Pedimos que faça um recapeamento da rua por completa, para não prejudicar os moradores e afins, os relatos dos próprios evidenciam a necessidade urgente de pavimentação e reconstrução da rua, a fim de evitar o agravamento dos danos à via e garantir mais segurança aos que utilizam o local diariamente.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

RONALD MEDEIROS BATISTA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 510/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a elaboração e execução de campanha educativa de conscientização acerca do uso seguro e responsável de bicicletas elétricas, com foco na prevenção de acidentes, respeito às normas de trânsito e convivência harmônica entre ciclistas, pedestres e condutores de veículos automotores.

JUSTIFICATIVA

A crescente utilização de bicicletas elétricas como meio de transporte alternativo e sustentável no Município tem contribuído significativamente para a mobilidade urbana. Contudo, o aumento de sua circulação também demanda medidas educativas voltadas à segurança viária e ao correto uso desses equipamentos. A ausência de conhecimento adequado por parte dos usuários acerca das normas de circulação, limites de velocidade, utilização de equipamentos de segurança e respeito às áreas destinadas a pedestres pode resultar em riscos à integridade física dos próprios condutores e de terceiros. Nos termos da Lei nº 9.503/1997, especialmente em seus dispositivos que tratam da educação para o trânsito (art. 74 e seguintes), é dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito promover campanhas educativas permanentes com vistas à formação de condutas seguras no trânsito. Ademais, a Resolução CONTRAN nº 996/2023 estabelece diretrizes específicas para a circulação de equipamentos de mobilidade individual, incluindo bicicletas elétricas, reforçando a necessidade de orientação adequada aos usuários. Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de abril de 2026.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 511/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a elaboração e execução de projeto para construção, requalificação e padronização de calçadas acessíveis em vias públicas municipais, observando-se as normas técnicas de acessibilidade vigentes, com vistas a garantir a mobilidade segura e autônoma de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade urbana constitui direito fundamental assegurado às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, sendo dever do Poder Público promover a eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas que dificultem ou impeçam o livre deslocamento. Nos termos da Lei nº 13.146/2015, especialmente em seus arts. 53 e 54, é obrigação do ente público assegurar a acessibilidade nos espaços públicos, incluindo passeios e vias urbanas, garantindo condições adequadas de circulação. Ademais, a Lei nº 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, enquanto o Decreto nº 5.296/2004 regulamenta a matéria, definindo parâmetros técnicos para a eliminação de barreiras urbanísticas. A implementação de calçadas acessíveis promove inclusão social, segurança viária e melhoria da qualidade de vida da população, além de atender aos princípios da dignidade da pessoa humana e da função social da cidade. Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de abril de 2026.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador - Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 028/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor:
ADIL SOARES

JUSTIFICATIVA

Natural de Rio das Ostras, o homenageado possui mais de 13 anos de atuação no setor imobiliário, sendo fundador da ASN Imóveis, empresa referência na região. Com visão empreendedora, profissionalismo e compromisso com o crescimento local, contribui diretamente para a geração de oportunidades e fortalecimento da economia local, além de se destacar como idealizador do ImobTalk, iniciativa que promove a troca de conhecimento no setor. Sua trajetória é marcada pela dedicação, ética e contribuição efetiva para o desenvolvimento de Rio das Ostras, fazendo jus à presente homenagem.

Sala das sessões, 04 de abril de 2026

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 030/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor:
ALEKSANDER MARTINS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo prestar justa homenagem ao Sr. Aleksander Martins de Souza, empresário e gestor com mais de 25 anos de atuação estratégica na área de administração, gestão empresarial e desenvolvimento de operações de serviços de grande escala. Ao longo de sua trajetória profissional, o homenageado demonstrou capacidade extraordinária de estruturar, expandir e recuperar empresas em diferentes segmentos, com destaque para os setores de segurança patrimonial, terceirização de serviços, limpeza corporativa, manutenção, gestão operacional e desenvolvimento organizacional. Fundador e diretor de grupo empresarial que estruturou múltiplas unidades operacionais e filiais regionais, Aleksander Martins de Souza foi responsável pela geração direta de milhares de oportunidades de trabalho ao longo de sua carreira, promovendo capacitação profissional, qualificação técnica e valorização da mão de obra local. Seu modelo de gestão sempre esteve pautado na excelência operacional, na governança corporativa, no controle estratégico de custos e na profissionalização de processos administrativos, fatores que permitiram o crescimento sustentável de suas empresas mesmo em períodos de instabilidade econômica nacional. Além da criação de empregos formais e do impacto econômico regional, o homenageado destacou-se pela implementação de programas internos de treinamento, certificação de colaboradores, auditorias de qualidade e desenvolvimento humano, fortalecendo a cultura organizacional e elevando o padrão dos serviços prestados. Sua atuação também contribuiu para o fortalecimento do setor de serviços na Região dos Lagos, incluindo contratos relevantes em Rio das Ostras e municípios adjacentes, fomentando a economia local e ampliando a competitividade empresarial. Trata-se de um líder empresarial reconhecido por sua resiliência, capacidade estratégica de decisão e influência direta no desempenho financeiro e operacional de organizações complexas, consolidando-se como referência em gestão e desenvolvimento corporativo. Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece a relevância da contribuição do Sr. Aleksander Martins de Souza para o desenvolvimento econômico, geração de empregos e fortalecimento do ambiente empresarial, justificando plenamente a presente homenagem.

Sala das sessões, 04 de abril de 2026

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 033/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a Senhorita
LOHANY ALVES MACEDO

JUSTIFICATIVA

Moção de Congratulações e Aplausos à jovem Lohany Alves Macedo, de 16 anos, atleta de futebol freestyle e alfinha. Filha de Evelin Alves da Silva e Luiz Cláudio dos Santos Macedo, Lohany nasceu em São Gonçalo, mas construiu toda a sua história nesta cidade, onde sua família reside há mais de 20 anos. Desde pequena, o esporte esteve presente em sua vida, influenciada principalmente por seu pai, ex-jogador de futebol que a incentivou e ensinou desde os primeiros passos. Embora tenha participado de apresentações em orquestras e peças teatrais, foi no esporte que encontrou sua verdadeira paixão. Participou de projetos da prefeitura, como futevôlei e alfinha, além de iniciativas como o projeto "Juventude Presente", onde se identificou com outras pessoas que compartilhavam seus interesses. Hoje, com mais de 150 mil seguidores em todo o Brasil, Lohany produz conteúdos de forma natural e descontraída, principalmente no ambiente escolar, com o objetivo de incentivar outros jovens a viverem de forma mais leve e saudável, por meio do esporte. Seu trabalho é especialmente importante na inclusão de meninas no esporte, mostrando que o futebol freestyle e a alfinha são para todos que desejam praticar. Por sua dedicação, talento e contribuição positiva à comunidade, submeto esta moção à apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2026.

CLAUDIO MIRANDA DE PAULA
Vereador - Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 034/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos pela brilhante organização e realização do evento Ostrascycle 2026 aos Moto Clubes:
OSTRADEIROS MC E JAGUAR DO ASFALTO MC

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio das Ostras foi palco, entre os dias 15 e 19 de abril de 2026, da celebração dos 30 anos do Ostrascycle, um dos mais tradicionais eventos motociclísticos e culturais do Estado do Rio de Janeiro. A edição comemorativa destacou-se pela grandiosidade, reunindo dezenas de bandas e cerca de 200 horas de música, distribuídas em quatro palcos — Costazul, Ostradeiros, Jaguar e Sunset — proporcionando à população e aos visitantes experiência cultural diversificada e de elevado nível técnico. O evento reafirmou-se como importante instrumento de fomento à economia local, impulsionando o comércio, o turismo e a geração de emprego e renda, além de fortalecer a identidade cultural do Município e projetar positivamente o nome de Rio das Ostras. Destaca-se o papel dos Moto Clubes Ostradeiros MC e Jaguar do Asfalto MC, que, por meio de atuação organizada e colaborativa, contribuíram diretamente para o sucesso do evento. Esta moção homenageia, de forma especial, os Moto Clubes Ostradeiros MC e Jaguar do Asfalto MC, representados por: Carlos Eduardo da Cruz, Presidente; Lucas Medeiros da Cruz, Vice-Presidente; Diego

Inácio Gomes (Diego Xenon), Diretor de Eventos e Mídia; Fernando Rodrigues Martins, Presidente; e Marcelo Borges Cruz, Vice-Presidente. A todos, os nossos sinceros aplausos e agradecimentos pela dedicação, competência e relevante contribuição ao desenvolvimento cultural e turístico do Município. Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendidas as formalidades de praxe, REQUEREMOS que fique constando na Ata da presente Sessão Legislativa Moção de Congratulações e Aplausos aos homenageados.

Rio das Ostras/RJ, 22 de abril de 2026.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

MOÇÃO DE PESAR Nº. 002/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor:
DELMO HESPANHOL TALON

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar é dedicada ao Sr. Delmo Talon, figura de grande relevância para o município, cujo falecimento deixa uma lacuna irreparável entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Empresário pioneiro no ramo de depósito de bebidas, destacou-se como um empreendedor nato e visionário, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local, sempre pautando sua trajetória pela ética, responsabilidade e compromisso com o trabalho. Homem justo, correto e de reconhecida humildade, cultivou ao longo da vida sólidas amizades, sendo admirado por sua generosidade e pelo seu espírito solidário. Nunca se furtou em estender a mão ao próximo, demonstrando, em suas atitudes, a grandeza de um coração verdadeiramente humano. Aqueles que conviveram com o Sr. Delmo Talon sabem que, por trás de uma aparência firme, havia um coração puro, sensível e sempre disposto a ajudar, deixando um exemplo de vida pautado na honestidade, no respeito e na empatia. Diante desta perda irreparável, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e expressa os mais sinceros sentimentos de condolência, rogando a Deus que conforte a todos neste momento de dor.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor

REQUERIMENTO Nº. 004/2026

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que preste informações detalhadas acerca da implementação e do andamento da Lei nº 3.046/2025, que institui o Auxílio Pecuniário destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Rio das Ostras, denominado "Auxílio Mulher Segura", de autoria do Vereador Leonardo de Paula Tavares. Considerando que a referida Lei foi devidamente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Executivo Municipal, tornando-se norma vigente no ordenamento jurídico municipal; Considerando a relevância social da política pública instituída, que visa garantir suporte financeiro temporário às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, especialmente aquelas em condição de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a ruptura do ciclo de violência; Considerando que compete ao Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e avaliar a efetiva execução das leis municipais, especialmente aquelas voltadas à proteção social e à garantia de direitos; Diante do exposto, requiro que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Se a Lei nº 3.046/2025 já foi regulamentada pelo Poder Executivo Municipal. Em caso positivo, encaminhar cópia do decreto ou ato normativo de regulamentação.
 2. Caso ainda não tenha sido regulamentada, informar se há previsão ou cronograma para sua regulamentação.
 3. Se o programa Auxílio Mulher Segura já se encontra em funcionamento no Município.
 4. Em caso de funcionamento do programa, informar:
 - a) quantidade de mulheres atendidas até a presente data;
 - b) valor do auxílio concedido às beneficiárias;
 - c) quantidade de parcelas já concedidas;
 - d) dotação orçamentária utilizada para execução do programa;
 - e) valor total já investido na execução da política pública.
 5. Informar se já houve destinação de recursos orçamentários específicos para a execução da referida Lei, encaminhando cópia das respectivas dotações orçamentárias ou empenhos, se houver.
 6. Informar quais setores ou órgãos da Administração Municipal estão responsáveis pela execução e gestão do programa, bem como a estrutura de atendimento no Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM.
 7. Informar se já existe estimativa de público potencial a ser atendido pelo programa no município.
- Solicita-se, ainda, que as informações sejam encaminhadas no prazo legal, em meio físico ou digital, para fins de acompanhamento legislativo, fiscalização e transparência da execução das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres em situação de violência no Município de Rio das Ostras. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno: "ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa. (...) §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se referirem a: II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares; Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis."

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-Autor

CONTROLANDO JUNTOS A HIPERTENSÃO

Dia Nacional de
Prevenção e Combate à

Hipertensão ARTERIAL



A hipertensão arterial é silenciosa, mas suas consequências podem ser graves. Medir regularmente a pressão, adotar uma alimentação equilibrada e manter hábitos saudáveis são passos essenciais para viver com mais saúde e bem-estar.

Previna-se:



Mantenha uma alimentação balanceada, com menos sal e mais alimentos naturais.



Pratique atividades físicas regular-



Controle o estresse e durma bem.



Evite o consumo excessivo de álcool e tabaco.



Faça check-ups periódicos e monitore sua pressão.

Seu coração merece cuidado. Sua saúde agradece!



Procure um profissional de saúde e fique em dia com sua pressão arterial.

30 Abril 2026

CAMINHADA NA ORLA DA PRAIA DO CENTRO

A CONCENTRAÇÃO SERÁ NA
PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA COM
A DISPERSÃO NA CONCHA ACÚSTICA

A partir das 8h

ATIVIDADES PARA ESSE DIA

- Verificação de Pressão Arterial
- Orientação Nutricional
- Orientação sobre a importância da atividade física.

